ANNO LXIV — NUMERO 267

QUINTA-FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 21 de Novembro, ás 4 horas da tarde.

Chegou hoje aqui e seguio a tarde para os portos do sul o vapor nacional *Maranhão*.

RIO DE JANEIRO, 21 de Novembro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (Recebido pela linha terrestre).

No paquete nacional seguiram para o norte o conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros e o deputado pelo 3.° districto de Alagôas Dr. Marianno Joaquim da Silva e o cadete Arthur Silva.

Partiram para Alagôas no paquete inglez o Dr. Luiz Antonio Moreira de Mendonça, deputado pelo 2.° districto de Alagôas, o engenheiro Pires Ferreira e o tachigrapho Natividade.

No vapor *Purûs* seguiram para o norte os deputados geraes: pelo Maranhão Dr. José da Silva Maia; pelo Pará conegos Mancio Caetano Ribeiro e João L. da Costa Aguiar; pelo Piauby, Dr. Simplicio Coelho de Rezende, e por Pernambuco, Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

CAIRO, 19 de Novembro.

As tropas sudanezas apoderaram-se da cidade de Darfour e inflingiram uma sangrenta derrota as bandas de insurgentes do sultão Wadi.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 21 de Novembro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XIV

Constitue, pois o tempo de Pombal um dos mais importantes periodos da historia de Portugal e Brazil á nacionalidade refulgia brilhante e respeitada no interior e no estrangeiro. Com Hespanha, com França, com a Curia romana, com a Inglaterra, mostrou o marquez a independencia e hombridade de seu paiz, que até se curvava vergonhosamente a influencias e caprichos alheios.

Reviveu se a lingua, com galas e ademans dos tempos, em que ella se exaltara e attingira á perfeição invejada. E uma litteratura, ainda que não original na sua inspiração, e que com alguma razão. pode ser accoimada de imitativa, acompanhando o classismo latino, formou-se, desenvolveu-se todavia com garbo e gloria, e produzio no seu tempo, e na geração seguinte, um gosto mais aperfeiçoado e puro, que a da decadencia em que a epoca de D. João V a precipitara, satisfazendo por este feitio a uma palpitante necessidade para o coração e o espirito.

Oxalá que o quadro historico e grandioso de Pombal não fosse nodoado por tantas e tão sombrias e ensanguentadas nuvens! A humanidade geme att..., e a sympathia foge do estadista famoso, posto que sempre se conserve a admiração pelo seu genio possante! Muito conseguio, pretendendo destruir o passado, reconstruir o seu presente e preparar o futuro.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1070, de hontem datado, resolve exonerar Raymundo da Costa Lima do cargo de 2° supplente do subdelegado do districto de Serra Branca do termo de Ouricury, e nomear para substituil-o Cesario Carneiro de Andrade.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1063 de hontem datado, resolve exonerar José Joaquim Antunes do cargo de delegado do termo de Olinda, visto ter sido nomeado commandante superior da guarda nacional da comarca da mesma denominação.—Communicou-se ao Dr chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, resolve conceder lhe um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude; devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de vinte e cinco dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Belarmino Guedes Alcoforado, professor da cadeira de ensino primario de Ipojuca, tendo em vista as informações ns. 239 e 492 de 25 de Setembro findo e 16 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder ao peticionario a gratificação de bons serviços de que trata o art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio nomagisterio publico.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio sem data de um dos directores das estradas de ferro do Ribeirão a Bonito e d'Agua Preta a Jacubype a que se refere o engenheiro fiscal das mesmas estradas de ferro em suas informações de 23 de Julho e 19 de Agosto ultimos, attendendo ao que expoz a directoria das mencionadas estradas de ferro no officio de 6 e requerimento de 10 de Setembro; e considerando que ha erro dos concessionarios dessas estradas suppondo que não tem prazo para conclusão das respectivas obras; porquanto este foi precisamente estipulado na portaria de 2 de Junho de 1882 clausula 18ª e não foi alterada por qualquer resolução ulterior; considerando que o silencio das leis e actos subsequentes do governo não importam annullação do prazo estatuido, porque referem-se a concessões ou modificações, que nada teem com o prazo antes concedido; verdade que ainda mais se reconhece, attendendo a clausula 5ª da portaria de 15 de Julho do mesmo anno na qual se faz concessão nova somente para as obras e conclusão do prolongamento até Pesqueira; mas considerando que a estrada de Ribeirão a Bonito tem tido o preciso e regular andamento; considerando tambem que aos concessionarios não terem sido de certo negada a approvação de prazo, si a tivessem solicitado; considerando ainda que se não as requereram pela mesma convicção em que se acham, é certo que procederam de bôa fé; considerando finalmente, que o prazo para a conclusão da primeira estrada terminou em Junho deste anno e pouco tempo ha decorrido, de modo que nenhuma vantagem resulta da decretação de perda de seus direitos; resolve conceder dous annos de prorogação do dito prazo para conclusão da estrada de Ribeirão a Bonito.

Resolve outro sim, quanto a estrada de ferro de Agua Preta a Jacubype que não póde ser considerada caduca a concessão, por quanto o começo das respectivas obras só é considerado obrigatorio depois da conclusão da outra estrada, nos termos da portaria de 2 de Junho de 1882, já citada.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial e ao engenheiro fiscal das estradas de ferro de Ribeirão a Bonito e de Agua Preta a Jacubype.

Officios:

— Ao marechal do exercito ajudante general do exercito.—Acompanhado da informação junta por copia, do director do presidio de Fernando de Noronha de 20 do corrente, sob n. 683, envio a V. Exc. o incluso requerimento em que o sentenciado militar Estevão Rodrigues da Costa Lyra, expraça do 1º batalhão de artilharia a pé, pede pagamento do fardamento que deixou de receber de Dezembro do anno passado até a data de sua sahida da fortaleza de Santa Cruz, onde aguardava definitiva sentença.

— Ao Dr. chefe de policia.—Em solução de seu officio n. 1,073, de hontem datado, declaro a V. S que não póde ser attendido o pedido do delegado de policia do termo de Exú, relativo ao fornecimento de uma ambulancia homoeopathica para tratamento da variola e sarampo, porquanto essas molestias tratam-se com medicamentos muito conhecidos e ao alcance de todos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S. que mande entregar a Fielden Brothers a importancia da subvenção para luzes do palacio desta presidencia, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta para o serviço da armada Antonio Silverio de Castro Delgado, visto ter sido julgado incapaz do mesmo serviço.

— Ao presidente do tribunal do jury.—Rogo a V. Exc. que por conveniencia do serviço publico se digne de dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury o 2· official desta secretaria, Henrique de Barros Cavalcante.

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar productos para a exposição universal de Paris.—Remetto a Vv. Ss. para os fins convenientes, cópia do officio de 20 do corrente, sob n. 684, em que o director do presidio de Fernando de Noronha declara ter enviado, com destino a essa commissão, um frasco de crystal com as figuras representando o descimento da Cruz, preparado pelo sentenciado João Evangelista Gomes de Castro e uma fechadura de segredo fabricada pelo sentenciado serralheiro José Felippe de Figueiredo.

— Ao vigario da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Escada.—Declaro a V. Revma. em resposta ao seu officio de 23 de Abril ultimo, que a resolução da Camara Municipal da Escada está de accordo com a lei n. 962 de 14 de Julho de 1870 e deve ser observada. Ficarão pertencendo a matriz as catacumbas e tumulos que forem feitos por V. Revma. com as esmolas dos fieis, e lhe serão entregues as respectivas rendas, deduzidas as despezas ou parte proporcional das mesmas, relativas a administração. — Remetteu se copia a Camara Municipal da Escada.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc apresentar cinco praças afim de escoltarem dous sentenciados do termo de Serinhãem até esta capital.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director geral de obras publicas.—Approvando as arrematações de que trata o officio de Vmc., n. 206, de 18 do corrente autoriso-o a contractar nos termos das clausulas especiaes annexas ao dito officio, com Francisco de Hollanda Carneiro de Albuquerque os reparos precisos no empedramento da estrada da Victoria, na cidade de Jaboatão com o abate de 17 por cento sobre o orçamento de 1:212$750 e do movimento de terras na mesma estrada com o abate de 20 por cen o sobre o de 429$000 com Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque os reparos das pontes de Duas Unas, na estrada da Victoria e na da Luz e do pontilhão de Catende na primeira das referidas estradas com o abate de 15 por cento sobre os respectivos orçamentos sendo o da 1ª do valor de 503$999, da 2ª de 1:121$618 e do ultimo de 105$400.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc, em resposta ao seu officio n. 251, de 17 do corrente mez, que não podia o professor de Surubim Affonso Monteiro Pessoa ausentar se da séde da escola sem licença, como é expresso no art go 185 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo. Cumpre que não passem desapercebidas faltas dessa ordem.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação faça transportar a côrte, por conta do ministerio da guerra, as praças sem corpos designados, constantes da inclusa relação nominal, assignada pelo secretario da presidencia, as quaes seguem para alli á disposição da repartição do quartel mestre-general.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar do presidio de Fernando de Noronha para esta capital, por conta das passagens gratuitas a que o governo tem direito, as pessoas das familias dos sentenciados de quem trata a relação junta, assignada pelo secretario do governo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. Exc que teve o conveniente destino o requerimento do coronel do corpo de estado maior de 2.ª classe, João Evangelista Nery da Fonseca, commandante da fortaleza do Brum, a que se refere o officio desse commando de armas, de 16 do corrente, n. 3.813, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S, que fica inteirado do assumpto do seu officio n. 1,074, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S, em solução de seu officio n. 1,012, de 17 do corrente mez, que por falta de força disponivel deixa de ser attendido o pedido de augmento de destacamento feito pelo delegado do termo de Barreiros.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda devolver a V. S., devidamente assignados, os dous titulos de aforamento de terrenos nacionaes, que vieram annexos ao seu officio n. 546, de 20 do corrente mez.

— Ao 1.° secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—Da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial, o officio do inspector do Thesouro Provincial, de 22 do corrente, n. 499, e mais papeis juntos, relativos a pedido de creditos supplementares na importancia total de 51:374$864 para as verbas dos §§ 5, 7, 63 e 69 do art. 2.° da lei do orçamento vigente —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.—Da ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia, recommendo a V. S. que informe sobre a representação, junta por copia, em que a Camara Municipal dessa cidade pede providencias ao governo imperial sobre os factos arguidos a V. S. n'aquelle documento.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que a duvida suscitada em o seu officio de 12 do corrente mez, está resolvida pelo aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 29 de Março do anno findo, segundo o qual devem os juizes de direito esforçar-se por desempenhar cumulativamente suas funcções no serviço do jury e do alistamento eleitoral e sempre que, sem prejuizo do serviço publico houver impossibilidade de material do serviço simultaneo das mesmas funcções, devem elles passar a presidencia do jury ao substituto a quem competir, e proseguir no alistamento eleitoral.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de hoje, de ter essa companhia de expedir a 29, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul até Aracajú, o vapor *Jaguaribe*.

— Ao agente da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. participa ter chegado da Bahia o vapor *Sergipe*, que regressará amanhã ás 4 horas da tarde, com escala por Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Estancia.

— Ao commandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., em solução de seu officio n. 546, de 20 do corrente mez, que autorisa-o a dar em consumo as peças de fardamento pertencentes ao soldado Honorio Francisco de Lima, de quem trata seu citado officio.

— Aos membros da commissão fiscal da companhia de bombeiros. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual Vv. Ss. enviaram o do commandante da companhia de bombeiros, referindo o incendio que na madrugada de 21 houve em 17 casebres da rua Imperial, no quadro denominado—Coqueiros.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o despacho do Revd. governador do bispado de 16 do corrente mez, resolve conceder 2 mezes de licença com a respectiva congrua, em vista do attestado medico exhibido, ao Revd. conego Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão, coadjutor da freguezia do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu a confraria de Nossa Senhora do Livramento da cidade do Recife resolve, de accordo com o parecer de 21 de Setembro findo do Exm. Sr. procurador da corôa fazenda e soberania nacional, approvar provisoriamente o novo compromisso da referida confraria contendo 150 artigos distribuidos em 13 titulos, datado de 9 de Julho ultimo com as alterações seguintes:

Ao art. 2.° § 3.°, onde se lê na provisão do governo do bispado—pelo que perderá *ipso facto* todo e qualquer direito, ficando eliminado da confraria o irmão que pertencer ás ditas sociedades prohibidas—accrescente-se—« sendo pela mesa geral, que, si não estiver reunida, será convocada extraordinariamente, deliberada a eliminação, á vista das provas exhibidas e sem recurso algum »

Ao art, 10 § 3.°, onde se lê na mesma provisão—salvas as disposições canonicas que regem esta materia, maxime tratando se da alienação ou conversão do patrimonio, da commutação ou reducção dos suffragios pelos confrades fallecidos, para o que a mesa obterá previamente a respectiva licença da autoridade ecclesiastica—accrescente se relativamente a alienação ou conversão do patrimonio— « respeitadas as disposições das leis civeis, entre as quaes a do art. 2.° da lei de 22 de Setembro de 1828, a que se refere o aviso n. 248 de 17 de Novembro de 1853 »

Substitua-se a disposição do art. 146 pela seguinte—« A confraria prestará contas ao provedor de capellas nos casos em que por direito o deve fazer. Quando a confraria tiver patrimonio, será delle procurador um dos procuradores da mesma confraria, por nomeação do juiz com approvação da mesa regedora »

O original do compromisso será rubricado pelo bacharel Manoel Joaquim Silveira, secretario interino da provincia.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje datado, n. 1086, exonerar o tenente do corpo de policia Theodomiro Thomas Cavalcante Pessoa do cargo de delegado do districto de S. Lourenço da Matta; e nomear para substituil-o, o capitão do mesmo corpo João Francisco Hemeterio Portella.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia em officio de hoje datado, n 1086, exonerar o capitão João Francisco Hemeterio Portella do cargo de subdelegado do districto de Capoeiras do termo de Bonito; e nomear, para substituil-o, o tenente do mesmo corpo Theodomiro Thomas Cavalcante Pessoa.—Remetteu-se os titulos dos nomeados, ao Dr. chefe de policia e communicou se ao commandante do corpo.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, Raymundo Ferraz de Govveia Granja do lugar de 1.° supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido Manoel de Medeiros Tavares do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Caruarú no termo de S Bento—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 1 de Março de 1861, sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão para assistir no Arsenal de Guerra a abertura de um volume, contendo armamento vindo da provincia das Alagôas com destino aquelle estabelecimento para o fim indicado no aviso de 22 de setembro findo.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—A' vista do que expõe V. S. em officio de hoje sob n. 1085, autoriso-o a mandar pôr em liberdade os recrutas José Antonio de Almeida, Manoel Honorato Ferreira Ferro, Francisco Ferreira de Lyra e João Antonio Nepomuceno, que foram julgados incapazes do serviço do exercito.

— Ao mesmo.—Constando a esta presidencia que se pretende desacatar ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, recommendo a V. S. que providencie para que se evite e impeça qualquer manifestação desrespeitosa áquelle magistrado podendo para isso, si for necessario, requisitar força.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 547, a importancia de 14$050 proveniente das passagens de que tratam as inclusas contas, concedidas na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro durante o mez de Agosto ultimo por conta do Ministerio da Guerra.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 551, mande V. S. pagar a Fielden Brothers a importancia de 36$000 proveniente do gaz consumido com a illuminação da casa da guarda do Palacio desta presidencia durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo —Remetto as contas relativas a tal despeza.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S, a mandar pagar nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 550, a quantia de 20$333 correspondente ás passagens de que tratam as inclusas contas, effectuadas nos carros da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro durante o mez de Agosto ultimo, por conta do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro fiscal das emprezas dos engenhos centraes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o promotor publico da comarca de Jaboatão bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro em 22 do corrente mez reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando ao resto do prazo do prazo da licença com que se achava para tratar de sua saude.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Havendo Manoel da Silva Dias Parente provado com o documento firmado pelo juiz de direito da comarca de Ouricury que foram feitos no proprio provincial que serve de cadeia na villa de Granito os reparos que faltavam para o mister a que é destinado, de accordo com o contracto approvado em 6 de Fevereiro deste anno, recommendo a Vmc. que mande, ao mesmo Parente ou ao seu procurador devidamente habilitado pagar a quantia de 500$ importancia de todos os reparos.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú—Accuso o recebimento do officio n. 69, de 18 do corrente mez em que Vmc. participa ter nessa data decretado a responsabilidade criminal do juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento bacharel José Mauricio Borges e recommendo lhe que opportunamente dê conhecimento a esta presidencia do resultado do procedimento iniciado.

Portarias:

Declaro á Camara do municipio de Triumpho que deixo de approvar as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio de 11 do corrente mez, por não ter sido ainda publicada a lei de orçamento municipal para o exercicio de 1888 a 1889, que pode alterar as taxas decretadas na de n. 1897 do anno passado, em vigor até o dia anterior á publicação da citada lei de orçamento; o que se assim acontecer, dará lugar a reclamações que convem evitar. Cumpre portanto, que a Camara providencie para que os seus impostos sejam arrecadados administrativamente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande transportar gratuitamente com passagem de proa no vapor que segue amanhã para os portos do norte a Evergisto Euclides Carneiro da Cunha até a Parahyba.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de proa, até Natal, no vapor que seguir amanhã para o norte, a João Correia Ribeiro, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

— Ao Brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que teve o conveniente destino o requerimento do tenente honorario, Flavio José dos Santos e Silva, ajudante da Fortaleza do Brum, a que se refere o officio desse commando de armas de 22 do corrente, n 3338, devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que para o pagamento dos prets annexos aos officios desse commando de armas de 12 e 15 do corrente, ns. 3 81 e 3303 referentes a vencimentos do 2º cadete Selvino José Vieira, cabo de esquadra Joaquim Francisco de Carvlho e soldado Joaquim Osmindo de Miranda, excusos do serviço do exercito, aguarda-se a concessão do credito necessario a verba *Praças de Pret* e pedido pela Thesouraria de Fazenda ao Ministerio da Guerra.

— Ao presidente do Tribunal do Jury.—Rogo a V. Exc. que, por conveniencia do serviço publico, se digne de dispensar dos trabalhos da actual sessão os bachareis Rodolpho Albuquerque de Araujo e José Alves Cavalcante, este 1º official da 2ª secção e aquelle archivista desta secretaria.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que ser-lhe-ha apresentada a força que solicitou em seu officio de hontem datado n. 1078, logo que se recolherem a esta capital as escoltas que daqui sahiram para fim igual ao de que trata o citado officio.

— Ao mesmo.—S Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que as praças do corpo de policia de quem trata em o seu officio de hoje n. 1089, devem seguir a pé para o termo de Bonito.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 110 que ao ministerio competente é submettido o assumpto do citado officio relativo ao telheiro de ferro da carreira das construcções navaes desse arsenal.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia, transmitto a V S em resposta ao seu officio n. 40, de 16 do corrente mez, copia do de n. 1079, datado de 23, do Dr. chefe de policia, acompanhado de copia da recapitulação do inquerito sobre o roubo de chapéos da casa de Antonio José Maia & C.

— A' commissão agenciadora de productos para a Exposição Universal de Paris —Declaro a Vv. Ss. que segundo me foi participado pelo engenheiro fiscal da via ferrea de Ribeirão a Bonito, foi providenciado afim de serem transportados gratuitamente nos carros daquella linha ferrea os productos destinados a exposição promovida pelo *Centro da Industria e Lavoura* na corte.

— Ao bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, que já se havia providenciado sobre os dous objectos vindos de Fernando de Fernando de Noronha, com destino a commissão encarregada de obter productos para a Exposição Universal de Paris.

— Ao vigario da freguezia de Nossa Senhora do Bom Despacho da Alagoa Secca.—De ordem do Exm. Sr desembargador presidente da provincia, remetto a V. Revma. os mappas de baptisados, casamentos e obitos a se refere o seu officio de 22 de Agosto ultimo.

— Ao director da Colonia Orphanologica Izabel.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. Revma. em resposta ao seu officio de 17 de Setembro ultimo, que nesta data é encaminhado ao governo imperial o requerimento concernente ao pedido de restituição dos direitos pagos na alfandega pelos dous depostos de madeira para aguardente importado com destino a essa colonia.

Aviso

Ministerio dos Negocios Estrangeiros. —1ª secção —Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr. — O governo da Republica Oriental do Uruguay remetteu á Legação Imperial em Montevidéo o incluso exemplar da lei de 12 de Julho ultimo, concedendo novo prazo de dous annos para a revalidação dos casamentos alli celebrados por acatholicos perante os seus respectivos pastores ou consules, e para legitimação dos filhos de accordo com as disposições das leis de 24 de Setembro e 28 de Outubro de 1878.

Pela lei de 24 de Setembro verá V. Exc. que os casamentos contrahidos por acatholicos, antes de ter sido regulado o modo e fórma de celebral-os pelo Codigo Civil da Republica, são considerados nullos pelas leis vigentes.

Attendendo, porém, ao grande numero de taes casamentos e aos inconvenientes de ordem publica e moral dahi resultantes, os poderes da Republica resolveram determinar o modo de sanal-os por meio da revalidação e legitimação dos respectivos filhos.

Não tendo, porém, essa lei previsto os casos de ausencia dos que contrahiram taes casamentos, foi, pela de 23 de Outubro, estendido o seu beneficio aos acatholicos ausentes em paizes estrangeiros e que se achem nas condições previstas na dita lei.

O codigo civil da Republica Oriental começou a vigorar a 18 de Julho de 1868, e convém que os interessados residentes no Imperio tenham conhecimento dos meios que lhes facultam as citadas leis, e que, a contar da data da lei de 12 de Julho, têm o prazo de dous annos para recorrer aos beneficios concedidos pelas duas outras.

Fazendo esta communicação a V. Exc. para os devidos effeitos, tenho a honra de renovar lhe as seguranças da minha alta estima e mui distincta consideração. — *Rodrigo A da Silva.*—A' Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General,

Decretan:

Art. 1.° Acuérda-se nuevamente el plazo de dos anos, á contar desde esta fecha, para la revalidación de los matrimonios contraidos en la Republica por los no católicos ante sus respectivos pastores ó cónsules, y legitimación de los hijos, con arreglo á lo dispuesto por las leys de 24 de Setiembre y 28 de Octubre de 1878.

Art. 2.° Para optar á los beneficios acordados por esas leys, no es necesario que ambos cónyuges se presenten de comon acuerdo á llenar las formalidades legales, bastando para esto que uno solo de ellos las observe y acredite hallarse comprendidos en las condiciones generales requeridas por la ley.

Art. 3.° Deróganse todas las disposiciones que se opongan á la presente.

Art. 4.° Comuniquese, etc.

Sala das sesiones de la H. Cámara de Representantes, en Montevidéo á 12 de Julio de 1888 — *J. A Magarinos Cervantes.* — *Manuel Garcia—Santos*, secretario redactor.

Ministerio de Justicia, Culto é Instrución Pública. Montevidéo, Julio, 13 de 1888

Cúmplase, acúsese recibo, e comuniquese y publiquese.—*Tages.*—*Martin Berinduague.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1888

Affonso Ferreira Beltar.—Aguarde o resultado do recurso interposto.

Bernardina Argemira das Neves.—Remettido ao Sr. director da colonia Isabel para attender a supplicante em Janeiro vindouro.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Concedida.

Felix de Jesus Maria.—Sim, pagando as comedorias.

Ignacio Ribeiro Leite.—Sim.

Coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros.—Como requer.

Tenente João Vasco Cabral.—Requeira ao governo imperial.

José Valentim de Souza e Manoel Raymundo de Souza.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Flores para providenciar como no caso couber.

José Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Dê-se.

O advogado dos presos pobres Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.—Entregue-se, passando recibo.

Lourenço Tavares do Nascimento.—Ao commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço.

Manoel Ferreira da Silva.—Deferido, com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Manoel Antonio de Souza Nascimento.—Providenciado.

Thomé Francisco dos Anjos.—Não tem lugar, attenta a informação.

Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.—Sim, provisoriamente.

Capitão João Barbosa de Lima.—Passe portaria na fórma requerida, ficando o supplicante aggregado ao 1º batalhão da reserva.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de Novembro de 1888

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1218 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 21 de Novembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos

A' minha ordem, Bellarmino de tal. ou Bellarmino José de Almeida, como louco, até que tenha conveniente destino, e Antonio Basilio de Paula, por disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 1° districto da capital, Joanna Eugenia da Conceição, por offensas a moral publica; Sebastião Lopes dos Reis e João Mariano, por disturbios; Olympio Marques da Silva, por uso de armas defesa; João Luis Baptista dos Santos por embriaguez.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Rufino da Paixão, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto da freguezia de S. José, Jovisiano José dos Santos e Ildefonso Gomes do Bomfim, por disturbios.

A ordem do do 2· districto da freguezia da Boa-Vista, João Luiz de Mello, por crime de defloramento.

Communica o subdelegado do 1· districto da freguezia de S José, que ante-hontem, pelas 3 1|2 horas da tarde, no Mercado Publico de S. José travando-se de razões Moysés Manoel Machado e João Mathias Rodrigues França, resultaram dellas sahir esta ferido levemente na cabeça, por um pouco de cobre jogado por Moysés, que foi preso em flagrante.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria pelo Dr. Carneiro da Cunha, que declarou leve o ferimento.

O offensor foi posto em liberdade, mediante fiança provisoria.

Ainda ante hontem por volta de 6 horas da tarde, João Baptista Ribeiro Guimarães, estabelecido com taverna á rua do Forte, espancou seu caixeiro de nome Pedro Francisco de Paula Machado, ferindo-o na cabeça e em um braço.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, fez proceder a vistoria pelo Dr Eduardo Silveira, que declarou leves os ferimentos.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Communica o delegado do termo de Gravatá que, pelas 8 horas da noite de 11 do corrente, no lugar Ladrilho daquelle termo, deu-se um conflicto entre a força publica e os individuos de nomes Porfirio Monteiro da Silva e Francisco Rodrigues da Costa, conhecido por Chico Praeiro, que conduziam 2 cavallos furtados, sahindo feridos levemente o inspector de quarteirão Jacintho Ferreira de Lima e o paisano Delfino Barbosa da Silva, e gravemente o criminoso Francisco Rodrigues, que foi preso, evadindo-se porém, Porfirio Monteiro da Silva.

Acerca do facto, abriu-se o competente inquerito que já teve o destino legal.

Participa o delegado do termo de Santo Antão, que no dia 18 deste mez, em terras do engenho Pedreiras, d'aquelle termo, por questões de roças, o individuo de nome José Carlos de Lima, ferio gravimente com um tiro e diversas cacetadas, a Cosme da Silva Cavalcante, evadindo-se logo após o crime.

O delegado tomou conhecimento do facto, abriu o competente inquerito, e deligencia capturar o criminoso

A mesma autoridade communica ter capturado e recolhido a cadeia publica, o individuo José Theodoro da Silva, por haver deflorado com violencia sua filha Severina Maria da Paixão.

Abriu-se o competente inquerito, que já foi remettido ao juizo competente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1888

Themistocles de Orange dos Reis Lima, Antonio Pinto Moreira, Ignacio Ribeiro Leite, contas da collectoria de Jatobá de Tacaratú e da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. Dr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte a secção do Contencioso.

João Bezerra & C.—Entregue-se pela porta.

Joanna Praxedes de Albuquerque—Informe a secção do Contencioso.

Maria Amelia Cavalcante Lapa.—Dê se.

Officios do commandante do corpo de policia, do collector de Jatobá de Tacaratú.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Officio do commandante do corpo de policia—Ao Sr. Dr. pagador para os devidos fins.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Livramento & C, Manoel Martins Capitão e officio do ajudante do Dr. procurador dos feitos no municipio de Salgueiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1888

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá, José Pacheco da Fonseca, Trajano Osias Gomes dos Santos, João Gomes Ferreira de Abreu e Mello, Tito Francisco de Mello. Informe a 1ª secção.

Jovino de Carvalho Cavalcante e Ernesto José de Menezes.—Cumpra se.

Major José B. dos Santos Mergulhão.—O supplicante não pode ser attendido.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—A' 1ª secção para os devidos fins

Napoleão Besson de Assis Campos—Certifique-se o que constar.

Antonio José Ferreira.—Junte o titulo de dominio a que allude, afim de poder ser attendido.

SCIENCIAS

Economia Politica

UM APHORISMO ERRONEO

(*Continuação do n. 260*)

II

Devendo a moeda desempenhar o papel de representante das diversas riquezas ou

utilidades nas transacções a que estas dão lugar, parece a primeira vista, que o seu valor ou poder de adquisição de taes riquezas ou utilidades deve variar em sentido inverso de sua quantidade.

Foi sem duvida, partindo d'este ponto de vista, ou talvez do principio do valor economico resultante da relação entre a offerta e a procura, que Hume escreveu em seu « Ensaio acerca da Moéda »:

Quando o numerario torna-se mais abundante, como é mister maior quantidade para representar a mesma porção de generos e artefactos, não resulta d'ahi effeito algum, nem bom nem máo, para o Estado considerado isoladamente, nem maior differença, que a que teria nos livros de um commerciante a substituição dos algarismos romanos aos arabicos; e tambem: *a abundancia de metaes amoedados é fonte de prejuizos para uma nação nas suas transacções commerciaes com as outras, porque determina a alça dos preços do trabalho e das mercadorias, obrigando cada um a dar, para uma mesma quantidade, maior porção d'aquellas pecinhas brancas ou amarellas.*

Adão Smith, em seu famoso *Inquery* acerca das causas da riqueza das nações, abraçando a opinião de Hume e tirando-lhe os corollarios, reputa a abundancia de numerario, resultando de maior barateza dos metaes preciosos, cousa que não se deve desejar, *porque obriga cada um a levar, para fazer uma mesma compra, maior peso d'aquelles metaes, um schilling por exemplo em lugar de um groat (4 pences) e faz cada um realmente mais pobre.*

Abundando nas mesmas idéas, um distincto economista francez da primeira metade do seculo andante, Michel Chevalier, em sua obra « De la Monnaie » reputa tambem o augmento da quantidade de numerario n'um paiz prejuizo para o mesmo paiz em suas relações economicas com o exterior, *porque*, diz elle, *o estrangeiro vender-lhe ha suas mercadorias por preço proporcional ao valor local da moeda, continuando a comprar-lhe os productos por preços proporcionados ao valor do numerario nos mercados geraes do mundo.*

Só faltou-lhe tirar um ultimo collorario das doutrinas que mostrava abraçar, a saber: *que a riqueza de uma nação está na razão inversa da quantidade de numerario que ella possue!*

São estas tambem, com pouca differença, as opiniões professadas por Stuart Mill, Mac-Culloch, Bastiat e outros representantes mais modernos da escola Ricardo-Malthusiana, cuja doutrina sobre este ponto da sciencia economica acha-se resumida e consubstanciada no aphorismo cuja improcedencia emprehendi patentear.

De semelhante aphorismo, nos termos em que ella propria o redigira, tirara mui logicamente a orthodoxia, pelo orgão de seus mais abalisados representantes, consequencias em opposição flagrante com o bom senso, as aspirações constantes da humanidade em peso e as lições da historia, que nos mostra evidente correlação entre o grão de riqueza das nações e a somma de numerario que ellas possuem.

A não existir a tendencia metaphysica, que levar os pensadores de Gabinete a procurar na sua propria intelligencia as leis naturaes que regem os phenomenos sociaes, e fechar os olhos aos dados da experiencia, esta opposição teria levado tão distinctos economistas a duvidar da exactidão do ponto de partida de suas locubrações.

Não podendo a economia politica, sem abdicar as suas pretenções aos foros de sciencia e recuar até a idade-media, admittir uma relação mysteriosa, e por assim dizer metaphysica, entre a somma total do numerario existente n'um Estado e o preço das diversas riquezas e utilidades no mesmo Estado (1), elles teriam sido levados a proceder a analyse do phenomeno da compra e apreciar a acção dos diversos factores que concorrem para a determinação dos preços.

N'este intuito teriam procurado investigar:

1.º Qual a relação, que porventura exista, entre a quantidade absoluta do numerario de um paiz e a que, figurando effectivamente nas transacções relativas a adquisição de cada uma das diversas riquezas ou utilidades, constitue um dos dous factores essenciaes do preço de taes riquezas ou utilidades e por conseguinte do valor do mesmo numerario?

2º Quaes as circumstancias que influem sobre dita relação?

3º Quaes as circumstancias que influem sobre o outro factor essencial dos preços a quantidade de riquezas e utilidades?

4º Qual o grão de influencia que exercem sobre dito factor a natureza das riquezas ou utilidades que se considera e as circumstancias peculiares do Estado?

Como primeiro resultado de semelhantes investigações, teriam elles reconhecido, que, embora exista certa relação entre a quantidade absoluta de numerario existente n'um Estado e a importancia do que effectivamente actua nas transacções, dita relação não é a mesma nos diversos Estados, e nos limites de cada um, nem é constante nem a mesma nas diversas partes do territorio nacional.

Com effeito, para ter a circulação effectiva de um Estado, é preciso subtrahir do seu quantum absoluto de numerario a parte affectada ao enthesouramento ou distrahida pelas reservas individuaes; multiplicar o resto pela rapidez do gyro (o numero médio de vezes que cada moeda muda de proprietario), e accrescentar ao producto a somma de numerario poupada pelos varios processos hoje existentes de saldar as transacções sem tradição de moeda—lettras de cambio ou da terra, notas bancarias, cheques, warrants, virements etc., etc.

Ora, se a somma de numerario tirada da circulação para o enthesouramento e para reserva temporaria é hoje diminuta em certos paizes, como a Inglaterra, os Estados Unidos, e parece que tambem os Estados Escandinavos, onde não é costume conservar dinheiro em casa, outros ha, e estes constituem a maioria, onde a somma das reservas individuaes forma, mesmo em tempos normaes, fracção importantissima do Stock geral e em tempos de crise póde assumir proporções taes que o numerario parece ter desapparecido. (2)

Da mesma forma, o coefficiente que representa a rapidez do gyro varia, do simples ao decuplo talvez, segundo se considera um paiz como a Inglaterra ou os Estados Unidos, onde está em seu auge a actividade commercial e industrial, ou outro, como a Turquia completamente atrophiado sob este ponto de vista; sendo para notar-se, que a circulação é tanto mais activa quanto mais abundante é o numerario. (3)

Differenças analogas encontram-se quando se considera, em vez de Estados diversos, as diversas provincias ou localidades de um mesmo Estado. Nellas tambem a rapidez do gyro é muito variavel, pois depende da actividade commercial e industrial de cada localidade; e o stock monetario não é o mesmo em todas ellas.

Quanto a proporção da somma poupada pelos *virements*, cheques, *varrants*, notas bancarias etc., comparada a do quantum absoluto de numerario, ella ainda apresenta maior desigualdade segundo os Estados; pois, nulla nos paizes pouco civilisados, chega dita somma em outros a representar muito maior somma de transacções que a moeda effectiva. Assim é que a Inglaterra, com um Stock metallico que não excede de 145 milhões de £, effectua muito maior somma de transacções que a França com o duplo desta quantia.

Teriam visto, em summa, que a relação existente entre a quantidade absoluta de numerario de um Estado e a que effectivamente apresenta-se nas transacções, como um dos dous factores essenciaes dos preços das diversas riquezas ou utilidades, e por conseguinte do valor do mesmo numerario, não é a mesma nos diversos Estados, nem mesmo em todas as localidades de um mesmo Estado, como presuppõe o aphorismo do valor inversamente proporcional a quantidade, porque dita relação depende do valor de certos coefficientes—importancia do enthesouramento e da reserva, rapidez do gyro, e fórma pela qual realisam-se e saldam-se as transacções, que variam com o estado de adiantamento, actividade commercial e industrial, e mais circumstancias peculiares de cada Estado e até de cada localidade.

Entretanto, ainda quando existisse, (o que acabamos de ver não ser exacto,) entre o quantum absoluto da moeda de qualquer Estado e a quantidade que nelle actua na qualidade de factor essencial nos phenomenos de compra e venda, uma relação invariavel, que permitta applicar a primeira os resultados da acção da segunda, seria preciso, para a exactidão do aphorismo, que permanecesse inalterado o segundo factor essencial do phenomeno—a quantidade de riquezas ou utilidades.

Ora, este segundo factor é essencialmente variavel; já porque uma parte importante das riquezas ou utilidades consta de productos das industrias agricola e pastoril, cuja quantidade acha-se na dependencia dos phenomenos meteorologicos, já porque a totalidade das mesmas riquezas e utilidades acha-se hoje, nos paizes ditos civilisados, ligada por relação directa com a somma do numerario que circula effectivamente em cada Estado ou fracção de Estado, e portanto, na hypothese acima figurada, com o quantum absoluto de numerario, crescendo e diminuindo *toutes chôses égales d'ailleurs*, com a mesma somma o que está em formal contradição com o aphorismo de que se trata.

Com effeito, na phase economica, que estão hoje atravessando os povos da civilisação occidental, e cuja base é uma liberdade mais ou menos completa de industria e de trocas, o numerario não desempenha unicamente o papel de representante das riquezas e utilidades nas transacções a que estas dão lugar, mas tambem o de motor do trabalho. Resulta deste segundo papel, que visto existirem em todos aquelles paizes braços e intelligencias ancioses por melhorar suas condições economicas, emprehendimentos susceptiveis de augmentar a producção e pessoal apto para dirigil-os, ou quando menos iniciel-os, qualquer accrescimo na quantidade de numerario que circula effectivamente, comtanto que não seja exagerado, suscita accrescimo correspondente na dos productos e transacções (4).

Da mesma fórma, analoga diminuição da quantidade de numerario disponivel para as transacções não lhe augmentará o valor, porque diminuindo a importancia do capital disponivel diminuirá, talvez em maior escala, a producção e as transacções.

Além das circumstancias meteorologicas e importancia do numerario disponivel, ha outras variaveis, que tambem influem sobre a quantidade de riquezas ou utilidades cuja existencia em cada Estado é um dos elementos do preço das mesmas e por conguinte do valor do numerario, e entre as quaes nota-se, pelo que toca as provenientes da industria manufactureira, a abundancia ou escacez da materia prima, ou o seu preço, pois as mais das vezes ella não é de producção nacional.

Entretanto, como em consequencia das relações commerciaes entre os diversos Estados, crescente facilidade e barateza dos transportes, nem todas as riquezas ou utilidades são forçosamente consumidas no Estado em que são produzidas e podem procurar em outros melhores condições de aproveitamento, a natureza das riquezas ou utilidades, a sua maior ou menor mobilidade, as facilidades ou difficuldades que apresenta a sua conservação, constituem hoje, para a determinação da quantidade que em cada Estado corresponde a certa somma de numerario, factor mais efficaz em certos casos que a quantidades absoluta de ditas riquezas ou utilidade e cuja importancia sobrepuja a de todos os mais.

Assim, se o valor do numerario para adquisição de immoveis depende exclusivamente da relação local entre a offerta e a procura, e a mesma relação mostra-se tambem predominante na determinação do preço dos generos que não se póde transportar ou conservar sem difficuldade, e até certo ponto do trabalho braçal, o mesmo não acontece em relação aos productos de industria fabril e de grande numero de generos de utilidade geral, cujo valor não está na dependencia da relação entre a offerta e procura local, e sim da que existe entre a offerta e a procura em toda a extensão de sua zona de consumo.

Ora, para as mercadorias em geral e para muitos daquelles generos, a zona de consumo abrange grande numero de Estados e por conseguinte a quantidade desigual de numerario que cada um possue, não tem influencia alguma directa sobre o seu valor, em relação a taes generos e artefactos.

Resumindo o que precede, direi que, se os economistas orthodoxos se tivessem dado ao trabalho de analyse a que acabo de proceder, teriam-se capacitado, de que a determinação do valor da moeda não é problema tão simples que possa ser resolvido por uma relação mathematica entre dous dos factores que concorrem para a mesma determinação; teriam reconhecido, que é phenomeno complexo, no qual figuram, além dos dous factores essenciaes, outros variaveis, que lhes modificam a importancia relativa, de tal sorte que o quantum da moeda existente n'um Estado só tem influencia predominante, embora indirecta, na determinação do valor da mesma moeda no que se refere a adquisição de certas riquezas e utilidades, cujo numero está diminuindo cada dia, *pari passu* com os progressos da civilisação.

Emfim, teriam reconhecido que é summamente inexacto dizer com Hume, Adão Smith, Bastiat e outros: *que o valor da moeda n'um Estado qualquer é inversamente proporcional a quantidade de dita moeda no mesmo Estado.*

H. A. Milet.

(Continúa).

(1) Digo, relação mysteriosa, porque não sendo todas as riquezas ou utilidades de um Estado, e apenas alguns centesimos das mesmas, representados por quantidades correspondentes de numerario, como fora mister para que a affirmação do valor na razão inversa da quantidade fosse consequencia logica e directa do facto da representação, é mister admittir, em ordem de justificar o aphorismo, alguma influencia occulta, ou então, de accordo com os processos scientificos modernos, appellar para alguma correlação indirecta, que a experiencia mostre existir entre o *quantum* do numerario existente no Estado e o que apresenta se na occasião de cada compra, e de que não se póde dizer *á priori*, que está com o primeiro n'uma proporcionalidade mathematica.

(2) Nos paizes ainda atrasados na civilisação, como são os do Extremo Oriente, o enthesouramento é regra geral para os governos e para os particulares. Cada Rajah da India conserva no respectivo thesouro milhares de moedas de ouro e os seus subditos imittam-nos quando podem.

Nos paizes mais adiantados da Europa occidental, o enthesouramento não é mais facto geral, mas ainda o era até o principio do seculo andante. Era esta a forma que tomavam as economias dos camponezes; e ainda hoje vemos a poderosa Allemanha conservar na fortaleza de Spandau, sob o nome de thesouro de guerra, centenas de milhões de marcks inutilisados destarte para a circulação geral.

(3) Lá onde o numerario é escasso, como em Hespanha, Portugal, Turquia, Italia, Polonia e Laponia, cada moeda considerada individualmente faz pouco trabalho; ao passo que, lá onde o numerario é abundante, como entre as nações mais adiantadas na civilisação, é que cada moeda faz a maior somma de serviços. (H. C. Carey. Principios de Sciencia Social, cap. 37.)

(4) Póde se, para applicar a quantidade absoluta de numerario de um Estado o que acabo de estabelecer acerca da quantidade que figura effectivamente nas transacções, prescindir da hypothese de uma relação geral e invariavel entre ambas, porque na pratica o augmento do quantum absoluto de numerario só se póde verificar por meio de accrescimos no capital disponivel para as transacções.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Caiará, tendo comparecido 31 senhores deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 18 e da reunião de 19.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo copias dos pareceres do Dr. inspector de hygiene relativos a construcção de sumidouros para esgotos das aguas servidas do engenho central de Trúma; do acto da presidencia pelo qual determinou-se que fossem construidos taes sumidouros e da decisão de 16 de Agosto, pelo qual se permittio como experiencia se construir poços cobertos ligeiramente durante a margem, e declarando que não obstante essa decisão, a administração do engenho continúa a lançar os residuos e aguas servidas no rio Capibaribe.—A' quem fez a requisição.

Outro do secretario do governo da provincia de Sergipe agradecendo a remessa dos—Annaes—d'esta assembléa de 1887 —Inteirada.

Outro da camara municipal da Pedra, pedindo permissão para applicar é construcção do cemiterio o saldo de 56$ que existe nos cofres da mesma. —A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Balbina Jacintha de Lyra Flores, alumna do 1º anno da Escola Normal, requerendo ser submettida a exame extraordinario do mesmo anno em Janeiro de 1889 —A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel Tavares Berrette, requerendo que seja annexada á parochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna a sua propriedade Merepea, que fica nos limites da parochia de Itambé.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de Henrique Rosa das Mercês Jansen requerendo pagamento integral dos vencimentos a que tem direito como preparador que foi da cadeira de sciencias physicas e naturaes do Gymnasio Pernambucano.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria Leopoldina de Moura Resende, professora de Cruangy, requerendo o pagamento de seus vencimentos correspondente aos mezes de Abril a Junho de 1887 —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Pacifico do Amaral, chefe da 1ª secção da secretaria d'esta Assembléa requerendo que lhe sejam restituidas as quantias que o Thesouro Provincial lhe tem descontado de seus vencimentos.—A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Francisco da Costa requerendo isenção do pagamento do que está a dever de decima da casa de taipa n. 11, sita á rua das Moças, em Agua-Fria de Beberibe.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Hermelinda Claudina da Costa Carvalho Mendes, viuva de Francisco Alves Monteiro Junior, declarando que tendo mandado averbar na Recebedoria Provincial os predios dotaes foi lhe surprehendida a escriptura sob o pretexto de estar a supplicante sujeita ao imposto do § 20 do art. 43 da lei n 852 e requerendo que se fixe a verdadeira interpretação da lei —A' commissão de legislação.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 123 precedido de parecer da commissão de legislação:

N. 123 —Declarando que haverá dous tabellionatos nos municipios de Gamelleira e Caruarú, bem como em todos os municipios para os quaes não haja leis especiaes, dando nova organisação.

N. 124 —Autorisando a admittir-se no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia ao menor Marianno, filho de Antonio Alecrim de Mendonça.

N. 125 —Mandando pertencer ao termo e comarca de Caruarú o districto de Carapotós do termo do Brejo.

Foi lido e apoiado um requerimento do Sr. Juvencio Maria, pedindo informação sobre o barbaro espancamento de Antonio Catita, mestre da banda da musica liberal de Caruarú e da desobediencia á ordem de habeas-corpus preventivo obtido por aquelle cidadão e outros ameaçados com o recrutamento. Ficou sobre a mesa afim de ser opportunamente discutido.

Adiou-se de novo pela hora a discussão do parecer da commissão de constituição e poderes reconhecendo deputado pelo 4º districto ao Revm. vigario Julio Maria do Rego Barros, tendo sido regeitado o requerimento de adiamento por 5 dias, havendo orado os Srs. Lourenço de Sá e José Maria e não se votando por falta de numero um requerimento de prorogação da hora por 60 minutos, assignado pelos Srs. Barros Barreto, Drummond e Soares de Amorim.

Oraram pela ordem os Srs. João Augusto, José Maria, Drummond e Ulysses Vianna.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Lourenço de Sá, Drummond e Lopes Machado para irem entender-se com uma commissão da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, que estava na ante-sala.

O Sr. Lopes Machado, pela ordem, declarou que a referida commissão viera convidar esta Assembléa para assistir á festa do 47º anniversario da fundação da referida sociedade, no domingo proximo, e que se realizará no Lyceu de Artes e Officios.

Adiou-se a discussão do parecer n. 59 d'este anno, reconhecendo deputado pelo 9º districto ao Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, orando pela ordem o Sr. Drummond e não se votando por falta de numero, dous requerimentos de adiamento da discussão, um do Sr. Drummond por 48 horas e outro do Sr. José Maria por 24.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 112 deste anno, marcando o dia 1 de Maio para abertura das sessões d'esta Assembléa.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 114, 116, 117, 119, 121 e 122 de 1888.

Autoridades policiaes—Ainda por actos da mesma data foram nomeados:

1º supplente do subdelegado do districto de Urtigas do termo de Ouricury, Cyrillo Alves de Souza, em substituição de Leopoldo Gomes Vianna que mudou de residencia.

2º supplente do mesmo subdelegado, Francisco Ferreira de Siqueira, em substituição de Germano José de Siqueira que não acceitou a nomeação.

3º supplente do referido subdelegado, Raymundo Eneas Rodrigues, em substituição de Lino José Barbosa que foi exonerado.

Desapropriação — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia tendo em vista os officios da Camara Municipal do Recife de 14 de Agosto, 17 e 31 de Outubro ultimos, de accordo com as informações prestadas pelos Drs. director geral das Obras Publicas e procurador fiscal, e considerando sobre a impossibilidade em que se acha a dita Camara de desapropriar pelos meios amigaveis a parte do armazem que intercepta a direcção do Caes do Apollo para á rua do Visconde de Itaparica, segundo a planta exhibida, para realisação de um melhoramento de utilidade publica, resolveu, por acto de 5 do corrente, determinar que a Camara Municipal do Recife fique subrogada no direito de desapropriar por utilidade publica municipal, de accordo com as leis em vigor, a parte do referido armazem, para aquelle fim, nos termos do art. 2º n. 1º da lei n. 129 de 2 de Maio de 1844, visto reconhecer a utilidade da desapropriação, segundo o art. 5 da mesma lei.

Lei não sanccionada—Da Secretaria da Presidencia recebemos o seguinte para publicar:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica revogada a lei n. 1,890 de 10 de Maio de 1887, e restaurado o districto de Bebedouro.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 8 de Novembro de 1888.—Barão de Caiará, vice presidente —José Maria de Albuquerque Mello, 1.º secretario.—Dr. João Augusto do Rego Barros, 2.º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial. A lei n. 1,890, de 10 de Maio de 1887 pouco mais de um anno tem de execução; nem uma reclamação foi contra ella levantada; por nem um modo consta que tenha sido vexatoria do povo a quem interessa; a improcedencia dos motivos que a fizeram decretar não se acha por fórma alguma patente; ao contrario, consta que a maior parte da população está satisfeita.

Não obstante a muita consideração devida á Assembléa Provincial não póde ser sanccionada a presente resolução.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 19 de Novembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

Guarda nacional—Por acto da presidencia da provincia de 5 do corrente, foi reformado no mesmo posto o capitão da 4ª companhia do serviço activo da comarca do Recife, Antonio da Silva Neves.

Por actos da mesma data foram nomeados:

Alfredo Gomes Leal para o posto de capitão da 4ª companhia do 2º batalhão do serviço activo da comarca do Recife.

José Soares da Silva Lyra para o posto de capitão da 6ª companhia do 25º batalhão do serviço activo da comarca de Panellas, em substituição de José Paes de Lyra Filho.

Antonio Bezerra da Silva Pereira para o posto de capitão da 3ª companhia do 31º batalhão do serviço activo das comarcas de Bonito e Bezerros, em substituição de Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão, que obteve guia de passagem para a comarca de Buique.

Vicente Ferreira da Costa Luna para o posto de alferes da 3ª companhia do 65º batalhão do serviço activo da comarca de Olinda, em substituição de Severiano José de Souza, que não aceitou a nomeação para o dito posto.

Delegado litterario—Por acto da mesma data foi nomeado Ignacio Gomes Lima para exercer o cargo de delegado do districto litterario do Espirito-Santo, em Taquaritú.

Corpo de policia—Tambem por acto da mesma data foi concedida uma licença de 15 dias ao tenente-coronel Francisco de Araujo Lima, commandante do corpo de policia.

Faculdade de Direito do Recife—Resultado dos actos de hontem:

1º anno

Manoel Barbosa de Souza, plenamente.
Pedro Gomes da Rocha, idem.
Francisco de Assis Brito Cunha, idem.
José Honorato da Costa Agra, idem.
Eduardo Dias Nogueira, idem.
João Baptista Borges Machado, simplesmente.

2º anno

Manoel da Costa Ribeiro, plenamente.
Juvencio da Nobrega Filho, idem.
Bonifacio Gonçalves de Moura, simplesmente.
Candido Soares de Pinho, idem.
2 reprovados.

3º anno

Paulo Julio de Mello, plenamente.
Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, idem.
Ilidio da Silva Correia de Oliveira, idem.
João Frederico de Almeida, idem.
Luiz Fernandes de Oliveira, idem.
Antonio José Pereira Junior, idem.

4º anno

Rodrigues de Uzeda Luna Ribeiro, plenamente.
João Alves Pedreira França, simplesmente.
José Candido Dias, idem
Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão, idem.
Julio Cesar de Magalhães Costa, idem.
1 reprovado.

5º anno

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, plenamente.
José Fernandes da Silva Motta, distincção.
Manoel Felippe de Souza Leão, plenamente.
Silverio Ottoni de Freitas, idem.
Camerindo Facundo de Castro Menezes, idem.
Theophilo Frederico do Rego, idem.
Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos, idem.
João Martiniano Castello Branco, idem.
Leoncio Barretto de Freitas, idem.

Estes receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Serviço militar — Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Francisco José da Silva, e para ronda menor o Sr. alferes João Pio da Fonseca.

Guarnição da cidade E' dada hoje pelo corpo de policia.

Enfermaria militar—Existem em tratamento na enfermaria militar 32 praças dos corpos da guarnição.

Conselho de investigação—Funccionou hontem no quartel general o conselho de investigação do Sr. alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos.

Conselho de guerra—Funcciona hoje no quartel general o conselho de guerra do 2º cadete reformado do exercito, João de Sousa Barroso.

Brigada—Os 2º e 14º batalhões de infantaria e companhia de cavallaria amanhã ás 4 horas da tarde formarão brigada no largo do Hospicio sob o commando de S. Exc. o Sr. general commandante das armas.

Commissão—Foram nomeados os Srs. capitão José Placido Lucas Bion, tenente Manoel Mauricio Lopes Lima, alferes José Viegas da Silva e Pedro Nolasco de Sousa, para amanhã, ás 11 horas da manhã, na enfermaria militar examinarem diversos impressos para o uso da mesma enfermaria.

Guias—Os corpos desta guarnição devem remetter até amanhã ao quartel general as guias das praças que seguem para a côrte no vapor esperado do norte.

Arsenal de Guerra—Amanhã, ás 11 horas do dia, na secretaria desse arsenal recebem-se propostas em cartas fechadas e em duplicata para o fornecimento dos artigos que o conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa para o 1º semestre do anno vindouro, cuja relação vai na secção competente.

Corpos da guarnição—No quartel general será contractado, pelo respectivo conselho, no proximo sabbado 24 do corrente, o fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da guarnição d'esta capital e a enfermaria militar, durante o semestre de Janeiro á Junho de 1889, de conformidade com as basses que vão publicadas em outra secção.

Club Carlos Gomes—Foi transferido para o dia 1 de Dezembro o sarão mensal que este club pretendia realizar no proximo sabbado, 24 do corrente, ficando validos os ingressos já distribuidos.

Recreativa Juventude—Esta sociedade suspendeu até o dia 6 de Janeiro do anno proximo vindouro o expediente de sua bibliotheca, afim de confeccionar o respectivo catalogo.

Instrucção publica—Pelo Sr Dr. inspector geral da Instrucção Publica foi designado o dia 29 do corrente mez, ao meio-dia, para, na sala em que se reune o conselho litterario, proceder-se a apuração da eleição de um professor que represente a classe no mencionado conselho.

Companhia do Beberibe—Esta companhia está pagando aos seus accionistas o dividendo n. 81, correspondente ao semestre que se findou em 31 de Outubro ultimo, á razão de 5$000 por acção, sendo o pagamento feito das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, diariamente até o fim do corrente mes, e depois aos sabbados somente.

Escola Normal—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

5ª cadeira do 3º anno

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, plenamente.
Ephrem Muniz Teixeira Guimarães idem.
Nicanor Fernandes de Farias, idem.
D. Maria Amalia Ribeiro de Albuquerque, idem.
D. Julia Canuto de Mello, idem
D. Olivia dos Santos Moreira, idem.
D. Beatriz Guilhermina de Miranda, idem.
Rotilio José de Oliveira e Silva, approvado.
Arthur Fenelon, idem.
Arthur A. de Souza Magalhães, idem.
João Francisco da Costa Fialho, idem.
D. Luiza Candida de Albuquerque Jacome, idem.
D. Antonia Ribeiro Campos, idem.
D. Julia Firmo Alves Camello, idem.
D. Amalia Euphrosina Cavalcante de Albuquerque, idem.

5ª cadeira do 2º anno

Agostinho José dos Santos Junior, distincção.
D. Margarida Amalia S. Rosa, idem.
D. Henriqueta B. de Araujo, idem.
Severino Marques de Souza, plenamente.
Antonio Gerson E. Guaraná, idem.
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior, idem.
José Honorio Pires Ferreira, idem.
D. Maria Josephina Cordeiro Rocha, idem.
D. Amalia S. Silva Barroso, idem.
D. Joanna Baptista Beda, idem.
D. Adelina dos Guimarães P. Dornellas, idem.
D. Maria Candida Cavalcante Barreto, idem.
Joaquim Gomes Pereira de Lyra, approvado.
Carlos Adolpho A. Alckorne, idem.
D. Eulalia Lima N. da Silva, idem.
D. Theresa da Cruz Ribeiro, idem.
Manoel Marques C. Leão, idem.

— Amanhã começarão os exames dos que requererem, sem estarem matriculados.

Concurso na Thesouraria—Começou hontem no salão da Contadoria desta repartição o concurso para provimento de dous logares de praticantes.

De 87 candidatos inscriptos, compareceram 81, que fizeram hontem a prova escripta de lingua nacional.

São examinadores os Srs. Vicente Magalhães, Manoel Roberto Carvalho Guimarães e Guedes Pereira.

Ferido com dinheiro—Ante-hontem ás 3 1/2 horas da tarde e no Mercado Publico de S. José, travaram-se de razões Moysés Manoel Machado e João Mathias Rodrigues França, sahindo este levemente ferido na cabeça por um pouco de moedas de cobre que o outro lhe atirou á cara.

Que patrão!—Ante hontem por volta de 6 horas da tarde, João Baptista Ribeiro Guimarães, com taverna á rua do Forte, espancou o seu caixeiro Francisco de Paula Machado, ferindo o levemente na cabeça e n'um dos braços.

Ladrões de cavallos—Pelas 8 horas da noite de 11 do corrente no lugar Ladrilho do termo de Gravatá houve um conflicto entre a força publica e Porfirio Monteiro da Silva e Francisco Rodrigues da Costa, conhecido por Chico Praeiro, que conduziam dous cavallos furtados.

Da luta sahiram feridos levemente o inspector de quarteirão Jacintho Ferreira de Lima e o paisano Delphino Barbosa de Lima e gravemente o Praeiro, que foi preso, evadindo-se Porfirio.

A policia tomou conhecimento do facto.

Ferimentos graves—Em terras do engenho Pereiras do termo de Santo Antão e no dia 18 deste mes, por uma questão de roça, José Carlos de Lima ferio gravemente com um tiro e diversas facadas a Cosme da Silva Cavalcante, evadindo se logo após a perpetração do crime.

Tomou tambem a policia conhecimento do facto.

Hippodromo do Campo Grande—Ficaram hontem assim organisados os pareos para a 4.ª corrida, que se realisará no domingo:

1.º pareo—*Ensaio*—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios: Primeiro 200$, segundo 50$, terceiro restituição da entrada.

Nautilus, Catuama, Jonkopiaga, Alegria, Bizarro, Ja-parte, Caim, Tombador, Galecto, Bridedor, Incitatus, Guerreiro, Rigoletto, Major Leal, Patuscada, Goytacaz, Tupiniquim.

2.º pareo—*Hippodromo do Campo Grande*—1 600 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios. Primeiro 400$, segundo 100$, terceiro restituição da entrada.

Africana, Duc. Mascote.

3.º pareo—*Commercio*—900 metros—Animaes da provincia: Premios: Primeiro 200$, segundo 50$, terceiro restituição da entrada.

Tupy, Atheu, Macaréo, Eolo, Cabrion, Dublin, Florete.

4.º pareo—*Industria*—1 600 metros—Animaes da provincia. Premios: Primeiro 250$, segundo 60$, terceiro restituição da entrada.

Gracejo, Jupiter, Almirante.

5.º pareo—*Derby Club*—850 metros—Animaes nacionaes de meio sangue, que não sejam da provincia e não tenham ganho premio nesta distancia. Premios: Primeiro 250$, segundo 60$, terceiro restituição da entrada.

Galathéa, Recife, Aymoré.

6.º pareo—*Dr. P. Simões*—1 000 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta distancia. Premios: Primeiro 200$, segundo 50$, terceiro restituição da entrada.

Zumby, Pery 2.º, Lucifer, Cabrion, Cadaux, Gloto 1.º, Republicano, Good-morning, Rei de Ouro.

7.º pareo—*19 de Abril*—1,300 metros—Animaes nacionaes até meio sangue Premios: Primeiro 350$, segundo 75$, terceiro restituição da entrada.

Ruy Blas, Bacarat, Ipojuca, Douro.

8.º pareo—*Extra*—700 metros—Eguas da provincia. Premios: Primeiro 150$, segundo 35$, terceiro restituição da entrada.

Spartana, Primavera, Coruja, Atheniense, Stella.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, no lugar e hora do costume, em sessão ordinaria.

Da Irmandade da Gloriosa Sant'Anna, da igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da noite, em assembléa geral, afim de tratar-se de assumptos importantes.

— Amanhã:

Do Club Commercial Euterpe, ás 7 horas da noite, em assembléa geral extraordinaria, para tratar-se de assumptos de grande importancia para o mesmo club.

Da Associação Medica Pharmaceutica Pernambucana, no lugar e hora do costume, em sessão ordinaria.

Do Monte Pio dos Voluntarios da Patria, ás 5 horas da tarde, em assembléa geral, afim de tratar-se de assumptos urgentes.

— Domingo:

Do Monte-Pio Typographico Pernambucano, ás 10 horas da manhã, na séde social á rua do Coronel Suassuna n. 41, 2º andar, em sessão do conselho administrativo.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, na séde social, em sessão do conselho administrativo.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 20 de Novembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—6	760m42	18,73	76
9	24°—9	762m12	19,35	83
12	27°—8	761m78	18,76	67
3 t.	27°—9	759m89	18,38	65
6	27°—0	760m16	17,96	68

Temperatura maxima—28°,25.
Dita minima—26°,00
Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,8; á sombra: 3m,2.
Chuva—2m,5.
Direcção do vento: E, ESE e SE alternados de meia noite até 6 horas e 40 minutos da manhã; SE com interrupções de ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,47 por segundo.
Nebulosidade média: 0,30.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	20 de Novemb.	11—16 da manhã	0,m50
P. M.	» »	5—31 da tarde	2,m85
B. M.	» »	11—42 » »	0,m43
P. M.	21 de Novemb.	5—43 da manhã	2,m25

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de duas victorias, 2 tilburis e 1 cabriolet, arreios, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma vacca e um garrote tourino.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua Riachuello n. 32, de moveis novos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na travessa do Marisco n. 20, da armação e mais pertenças da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, piano, louça, etc.

Missas funebres:—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Umbelina Ferreira Ribeiro de Souza; ás 8 horas, no convento do Carmo, pela alma de Lidia Cesar Jacobina Vieira.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Principe do Grão Pará*:

Albino Peixoto, Irineu M. Borges, 5 tripolantes do navio *Skoild*, Joaquim Gabriel da Conceição, Maria Regina da Conceição e Francisco Pontes.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 20 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento da urethra.

Dia 21:

Extirpação de um volumoso ganglio da região carotidiana esquerda, indicada por hypertrophia e degenerescencia do ganglio.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 20 de Novembro de 1888:

Existiam 413; entraram 11; sahiram 17; existem 407.

A saber:

Nacionaes 380; mulheres 16; estrangeiros 11.—Total 407.
Arraçoados 365.
Bons 326.
Doentes 19.
Loucos, homens 10 —365.
— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Francelino José Tavares.
Teve alta:
Victorino dos Santos.

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 126 pessoas, sendo 41 homens e 85 mulheres.

Hospital Pedro II— O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 18 de Novembro, é o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	7
Falleceram	1
Existem	508

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Barros Sobrinho ás 7, Cysneiro ás 11 horas.
Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Berardo.
Malaquias.
Pontual.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 e sahio ás 1 1/2 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 1ª serie da 23ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 21 de Novembro de 1888:

7677	60:000$000
3978	6:000$000
7294	3:000$000
890	1:200$000
5195	1:200$000
Approximações	
7676	600$000
7678	600$000
3977	300$000
3979	300$000
7293	180$000
7295	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

755 1280 3160 3525

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

159 2538 3626 3855 5730

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

7671 7672 7673 7674 7675 7676 7678 7679 7680

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

3971 3972 3973 3974 3975 3976 3977 3979 3980

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

7291 7292 7293 7295 7296 7297 7298 7299 7300

Todos os numeros terminados em 77 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 78 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 77.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 78.

A seguinte loteria corre no dia 26 de Novembro com o plano de 60:000$000.

Loteria do Pará—A 2ª parte da 23ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 26 de Novembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Novembro:

Maria do Rosario, Pernambuco, viuva, 75 annos, S. José; gastro interite.
Maria Francisca de Jesus, Pernambuco, 11 annos, Recife; anemia.
José Monteiro dos Santos, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; anasarca.
Rosa Gomes da Costa, Pernambuco, 34 annos, viuva, Boa-Vista; pneumonia.
José Maria Berardo Archanjo, Pernambuco, 65 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.
Miguel Luiz Alves, Pernambuco, 44 annos, Santo Antonio; hydrophobia.
José, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; diarrhea.
José Cosme de Andrade, Pernambuco, 53 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.° andar.

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.° andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde residencia na Monteiro.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.° andar

O Dr. Costa Gomes de volta de sua viagem ao Rio da Prata continúa em seu consultorio e residencia na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.° andar. Chamados a qualquer hora. Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.

Advogado

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1° andar, á esquerda.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.° andar.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Avis important

Quem quer que tiver de mandar concertar ou fabricar qualquer movel falle com:

Gaston Ferchault, tapissier decorateur—diplome d'honneur à Paris—se charge de faire toute espèce de mobilier neuf, de même la réparation de chaises, fauteils, canape, sommier élastique. Specialité de tenture moderne en papier, cuir ou etoffe Se charge également de faire venir d'Europe frange, etoffe et toute espece de mobilier. Prix moderé Rua Barão da S. Borja n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O movimento republicano

I

Não é o despeito nem a *indemnisação* o que está levantando o espirito republicano no Brazil.

Antes da abolição já a propaganda conquistava largo terreno á monarchia e agitava o espirito nacional, dando batalha á realeza na imprensa diaria, em livros e pamphletos, nos clubs e nas reuniões publicas, do Rio Grande ao Amazonas.

Devia ser sustado esse movimento, para que podesse organisar-se e completar a sua providencial missão o *abolicionismo monarchico* e tambem por gratidão para com a princeza que fez a abolição?

O abolicionismo teve força enorme, quando trabalhava pela extincção da escravidão, e nelle estavam identificados sectarios de todas as crenças politicas. Conseguida porém a libertação dos escravos, desfeita a communhão dos crentes, separados os obreiros da abolição,—é em vão que os sectarios da monarchia pretendem cobrir-se com o prestigio do *abolicionismo*. O *abolicionismo* monarchico, como doutrina politica, ainda não tem organisação conhecida, nem se póde impor em nome de nenhum dos partidos existentes no imperio.

E' a visão de um grande espirito, eminentemente patriotico; mas o proprio governo que elle está apoiando não parece dar muito pela excellencia e pela exequibilidade desse *programma abolicionista*.

E tanto vale dizer que não ha por ora quem se proponha adoptar essa pretenciosa politica.

Seria grande inepcia do partido republicano fazer parar o seu movimento acelerado, nullificando-se diante do abolicionismo,—para que este possa obter adhesões, conquistar as posições officiaes e realizar o seu ideal patriotico.

Extincta a realeza, que é o grande vicio original da politica dominante no paiz, e todos os interesses a ella presos,—o partido republicano tem um programma, que, com ser radical e completo, não se oppõe ao ideal do *abolicionismo*.

E quando este está a dizer e proclamar que a monarchia só se póde salvar, adoptando a sua politica, ouvindo os seus conselhos, não se concebe como por isto deva o partido republicano retrahir-se e ceder o passo a essa nova politica, que todavia só tem de real o grande talento e o enthusiasmo do seu propagandista. Seria preciso que o partido republicano não tivesse fé nos seus principios, ou antes que tivesse o programma de suicidio, quando a verdade é que a republica tem a grande missão de regenerar os costumes politicos do imperio, restaurar a moralidade administrativa e retemperar o caracter do cidadão, aviltado pelo peso profundo da corrupção monarchica.

Quanto á gratidão pela generosidade da abolição, é preciso não attribuir só á realeza pelo gosto de lhe ser grato a grande obra, que foi o esforço complexo de todas as energias nacionaes. E depois é tambem preciso não confundir os sentimentos que podem dominar os libertos, a quem por fim a commiseração imperial encurtou o captiveiro de alguns mezes (ou annos se o querem) com os sentimentos dos batalhadores dessa enorme campanha no dia do triumpho. Outro sentimento que não a gratidão devia dominar a estes, quando afinal verificaram que o que tanto lhes custara conseguir, só de uma pessoa dependia, e que, apenas vencida a resistencia da realeza, a difficilima empreza se tornou facilima.

O abolicionismo dizia á monarchia que a escravidão a impopularisava,—dava-lhe o apoio dos senhores de escravos, que eram já poucos, mas estimulava e cevava o odio da grande massa popular descendente da raça escrava, da grande maioria nacional,—verdadeiro proletario, cheio de desillusões e de queixas. E dizia-lhe a verdade.

Mas todavia, presa a um constitucionalismo de mera convenção, ficticio e corrompido, a monarchia era surda a essa verdade, e deixou que a consciencia nacional fosse minada pela reacção de profundos resentimentos, deixou que o dominio secular da justiça e da oppressão levantasse no espirito publico a immensa queixa das populações empobrecidas e soffredoras,—deixou que creasse fundas raizes em todas as consciencias a crença de que a escravidão era a fonte dessa depravação de costumes, que os governos do imperio tem explorado (e nem um tão abertamente como este),—deixou que se formasse a conspiração nacional do abolicionismo e que no bloqueio da indignação geral a escravidão se não podesse mais sustentar e começasse a cahir por si.

E como,—quando já não tinha nos corpos da policia nem do exercito forças, com que podesse manter a escravidão, a monarchia teve de ceder á imposição nacional,—pretende agora o *abolicionismo* que todos quantos se interessam pela sua causa tenham ficado presos em hypotheca de gratidão á monarchia!

Mas não era verdade que, mantendo a escravidão, a monarchia se deshonrava e impopulisava? E não é verdade que ella a manteve, della recebeu pesadissimos impostos e por longos annos viveu da sua seiva, isto é, do suor e do sangue dos escravos? Que valor politico podem ter para a justiça da historia tardios sentimentos pessoaes da familia imperial em favor da abolição, si á sua sombra foi que surgio e prosperou a escravidão?

Como podem agora pretender que todo o merito da abolição, todas as vantagens do regimen da liberdade, toda a honra da patria se convertam em honra e merito e vantagem da monarchia, e que só a esta pertençam as glorias do grande accontecimento?! Como podem ser os imaginarios serviços e os ideados sentimentos da familia imperial de tal modo exagerados pelo *abolicionismo*, até ao ponto de ficarem eclipsados todos os serviços da propaganda, todas as grandes expansões da sensibilidade popular, tantas abenegações da caridade obscura e anonyma e a generosa dedicação de pobres cooperadores indefesos, completamente alheios aos interesses da dynastia e até infensos a ella?

Como pode a gratidão á monarchia chegar a ser assim uma ingratidão a tantos que trabalharam e soffreram?!

Pois da immensa campanha da abolição só a monarchia sahio cheia de merito, e de tal merito, que devamos todos fazer-lhe o sacrificio das nossas idéas e dos nossos mais antigos e profundos sentimentos, de tal merito que deva suicidar se por honra e bem della a propaganda republicana, de tal merito que devam calar-se todas as aspirações nacionaes, nullificando-se diante do interesse da dynastia de Bragança?!

Em que melhorou até agora a situação dessa massa popular desherdada de todos os bens sociaes, em cujo coração se accumularam resentimentos e desillusões seculares? Ella continúa subjeita á mesma *fatalidade*, que a tem dominado até agora sem justiça nem benevolencia, no seu atrazo immenso, na sua ignorancia completa. E como é possivel evitar que a essa massa descontente e queixosa se reunam todos os elementos de reacção produzidos pelas mesmas causas permanentes?

Si agora verificam os adeptos da monarchia que a reacção tem raizes muito mais fundadas do que suppunham no seu optimismo; si agora verificam que a monarchia corre effectivamente o perigo ha tanto tempo annunciado; se o movimento republicano se avoluma e se impõe,—ameaçando eliminar a realeza,—não lhes resta sinão reconhecer *que esta mesma é a sorte que a escravidão creou* para a monarchia.

Bem dizia o Sr. Joaquim Nabuco que a escravidão mata aos que querem viver della,—e que esta é a grande vingança do escravo.

O caso da Escola Militar

Sob este novo titulo a *Gazeta de Noticias* voltou hontem á carga em estirado artigo editorial, começando pela confissão de que em um ponto fôra inexacta a exposição que havia feito acerca do incidente occorrido na Escola Militar, no domingo 4 do corrente, por occasião da visita do Sr. ministro da guerra áquelle estabelecimento

Confessou de plano não ter dito a verdade quando noticiou que o *alumno E. Cunha quebrára a arma e atirára* os fragmentos sobre o Sr. ministro da guerra.

Já não é pouco para quem se revela tão impenitente, obstinada em affirmar factos que só existiram na imaginação escaldada de seus informantes.

Assim é que a *Gazeta* continúa a affirmar estas inverdades:

1.° Que o alumno E. Cunha *amolgou o sabre e o arremessou aos pés do Sr. conselheiro Thomaz Coêlho*;

2.° Que o Sr. ministro da guerra não gosa de sympathias na Escola Militar, porque ha alli muitos moços que adquiriram direito a promoção para alferes-alumnos desde 1885 e se queixam com grande somma de razão do governo, por não os haver despachado até hoje; e bem assim porque ha na Escola um alumno pouco fiel á disciplina, mas que, pela posição social de seu progenitor, goza alli de particular protecção;

3.° Que se travára entre o Sr. ministro e o alumno um dialogo, minuciosamente referido pela *Gazeta*, com replicas e treplicas;

4.° Que logo depois da ordem de debandar, e quando o Sr. Thomaz Coelho se retirava da Escola, da 2ª companhia partira um grito de—*Viva o Dr. Lopes Trovão*;

5.° Que o Sr. general Clarindo, ao ouvir o viva, voltára mandando formar a companhia, mas os vivas repetiram-se na 4ª e 8ª companhias, retirando-se o general depois de haver responsabilisado o sargento e inferiores da companhia, e finalmente:

6.° Que a contestação feita pelo Sr. ministro da guerra á noticia da *Gazeta*, na carta que o Sr. ministro do imperio leu á Camara dos Deputados, ella oppunha a ordem do dia n. 66, hontem publicada na Escola Militar pelo Sr. general Clarindo.

Continuamos a asseverar, sem receio de sermos contestados, que os informantes da *Gazeta* continuam a abusar grosseiramente de sua bôa fé, levando-a a reincidir na asseveração de inexactidões e falsidades, que para nós só têm a seguinte explicação: o desejo de dar noticias de sensação á a tendencia do espirito que domina em geral a chamada imprensa neutra:—atacar a autoridade e lisonjear as paixões das classes populares.

Em seu « Boletim Parlamentar », tratando ainda desse mesmo caso da Escola Militar, a *Gazeta* conclue suas observações com este pedacinho de ouro, que revela bem como entre nós comprehendem a imparcialidade e justiça aquelles que pretendem em nome destas, dirigir a opinião e exercer a critica dos actos alheios:

« Só uma declaração formal da Escola Militar, de que as cousas não se passaram como dissemos, é que nos poderia convencer de que fomos mal informados. A é já, parece nos que a nossa posição é pelo menos muito mais vantajosa do que a do Sr. ministro da guerra, cuja carta será tida por apocrypha por todos aquelles, excepto o Sr. Silveira Martins, que presenciaram o caso a que nos referimos. »

A *Gazeta* affirmára ante hontem factos cuja veracidade foi contestada, não só officialmente por parte do governo, mas ainda pelo testemunho insuspeito de um cidadão altamente qualificado.

Collocada na mais difficil situação (da qual aliás se teria desembaraçado facilmente se confessasse o que deve estar em sua consciencia—a má fé dos seus informantes) é a *Gazeta* quem vem pedir aos contestantes a prova de sua negativa; esquecida desta regra elementar de logica—« a prova incumbe a quem affirma e não a quem nega ».

E de tão má fé estão os informantes da *Gazeta*, que a induziram a publicar a ordem do dia n. 66 do general Clarindo, supprimindo propositalmente a data desse documento, procurando assim fazer acreditar que por essa ordem do dia censurára o commandante da Escola os alumnos que haviam procedido irregularmente no dia da visita do Sr. ministro da guerra áquella Escola!

De quantas fraquezas e miserias serão capazes taes informantes?!

No artigo que hontem publicámos nesta folha haviamos dito:

« E' certo, entretanto, que no sabbado á tarde, retirando-se o general Clarindo da Escola, alguns poucos alumnos chegaram ás janellas e deram vivas a Lopes Trovão.

« Mas aquelle brioso official, que já então se achava a alguma distancia da escola, longe de *retirar-se* e recolher-se á sua casa, *volveu ao interior do edificio*, fez incontinenti formar as duas companhias a que pertenciam aquelles alumnos, e á frente dellas intimou os alumnos que haviam dado aquelle viva, que dessem um passo á frente. Todos conservaram-se immoveis, declarando não haver partido de nenhum delles aquelle grito. O informante da *Gazeta* quiz porém ligar este incidente de sabbado á visita que o Sr. ministro da guerra fez no domingo á escola, e envolvel-o com o caso singular do alumno a que acima nos referimos. »

A *Gazeta* de hontem já se retratou neste ponto, mas sustenta ainda que esse facto se dera no domingo, e o pretende provar com a ordem do dia do general Clarindo.

Ora, essa ordem do dia tem a data de 5 corrente e refere-se a factos que se passaram, não na vespera, mas no dia anterior, *ante hontem*, diz a ordem do dia, isto é, no sabbado 3 do corrente e não no domingo, em que teve lugar a visita do Sr. ministro da guerra.

E entretanto a ignorancia se não perfidia dos informantes da *Gazeta* conseguio de tal modo illudir sua boa fé, que ella veio muito ingenuamente exhibir, como prova da realidade dos factos occorridos no domingo, um documento que affirma precisamente o contrario, isto é, que taes factos se passaram no sabbado.

O actual Sr. ministro da guerra não tem despachado alferes-alumnos porque, estando por lei reduzido a 60 o quadro de alferes-alumnos, acha-se completo. Mas, fez mais do que os seus antecessores; conseguio, no orçamento da guerra, já votado pelas camaras, que esse quadro fosse elevado a 100.

Pois, no conceito da *Gazeta*, esse procedimento de S. Exc. o priva das sympathias dos alumnos, como se o governo tivesse de obedecer ao preceito de que se devem lisongear todas as paixões e interesses, desde que desses actos lhe possam advir sympathias.

E' falso, é inteiramente falso, que na escola militar haja um só alumno *que, pela posição social de seu progenitor, gose alli de particular protecção*.

A verdade é que ao alumno, a quem se referio a *Gazeta*, foi applicado pelo commandante da escola o maximo da pena disciplinar, estabelecida pelo regulamento.

Nesta parte os informantes da *Gazeta* foram além da falsidade, porque a levaram a repetir em suas respeitaveis columnas a mais indigna calumnia.

Ao contrario, sabemos que o illustre progenitor desse alumno tem solicitado não só do Sr. ministro da guerra, mas tambem do commandante e professores da escola, a mais rigorosa severidade na punição das faltas disciplinares de seu filho.

Para resumir. A *Gazeta*, voltando costas á logica, declarou que a contestação ou negativa opposta ás suas affirmativas, só podia ser acreditada *diante de uma declaração formal da escola militar*.

Não somos tão exigentes ao pedir-lhe as provas de suas affirmativas. Exhiba, se é capaz, o testemunho dos officiaes (para quem aliás appellou a *Gazeta*), que se achavam junto ao Sr. ministro da guerra quando se deu incidente, que a fantasia ou má fé dos informantes da *Gazeta* lhe offereceu como objecto para sua noticia de sensação.

Entre esses briosos officiaes ha alguns (e eram em numero superior á 6), que não podem ser suspeitos á *Gazeta de Noticias*.

Exhibia o testemunho delles em apoio de suas asseverações; mas em documento authentico e *datado*, para não ser de novo victima da má situação em que seus informantes a deixaram, impingindo-lhe a ordem do dia *sem data*.

Não concluiremos sem apresentar nossas felicitações ao Sr. mininistro da guerra e general Clarindo.

A'quelle, porque a *Gazeta de Noticias* de hontem, retratando se do que affirmara ante-hontem, concluio suas observações sobre o *Caso da escola militar, confessando que não tendo havido nenhum delicto, nenhuma pena cabe no caso; e isentos de qualquer punição acham-se os distinctos alumnos da escola militar.*

Pelo que respeita ao general Clarindo, porque veio declarar que o mesmo general, quando fóra do recinto da escola, ouvira os *vivas* a Lopes Trovão, *em vez de montar a cavallo e retirar se, voltara para a escola, mandara formar as companhias dos alumnos e responsabilisara, pelo procedimento destes, o sargento e inferiores*

Bem se vê que a *Gazeta* não é impenitente, como se quer fazer!

Escandalo

PRADO PERNAMBUCANO

A directoria deste Prado, no seu projecto de inscripção para a corrida de 25 deste mez, abrio em 3° lugar o pareo *Imprensa Pernambucana* e em 8° lugar o pareo *1° de Julho*. Naquelle inscreveram-se diversos animaes, neste o tribofeiro *Recife & C.* (seu caixeiro). Hoje, com espanto, vê-se annunciada a inscripção realisada, porém, dando se o 3° lugar ao ultimo *1 de Julho*, ficando o pareo *Imprensa Pernambucana* em 8.°

Foram, portanto engazopados os que inscreveram animaes no 3° pareo do projecto, contando com a maior influencia do jogo, pela hora que é necessariamente a de maior animação.

Mas qual seria o movel desta troca de pareo? O tribote.

Os apreciadores das corridas no Hippodromo do Campo Grande estão bem lembrados ainda da farça tribofeira de Aymoré e Recife. Pois bem, se quizerem, vão ver a sua repetição no Prado Pernambucano. Os personagens são os mesmos e mais a directoria do Prado para a garantia de sua bôa execução.

Cautela com o jogo, ou melhor será não jogar-se nesse pareo em que o prejuizo é inevitavel para todos que de bôa fé arriscarem seus capitaes

Cuidado! A directoria diz que tem todos os direitos, talvez mesmo o de facultar jogo, de janellas trancadas, aos *tribofeiros*.

No dia da corrida serão distrubidos avulsos neste sentido para melhor lembrança.

Recife, 22 de Novembro de 1888.

Cancer.

A Sociedade dos Talhadores e os Srs. Gratuliano e Oliveira Castro & C (*)

Ainda uma vez apresentamos na imprensa para a defeza do nosso direito.

O publico desta cidade tem comprehendido qual o interesse que esta sociedade tem tomado para com os seus associados. Esse interesse não será outro senão melhorar as condições criticas em que se acham os talhadores; e destas melhoras, por certo, não lucrarão unicamente os nossos associados e sim tambem aquelles quê nos dão as suas rezes para serem talhadas e com especialidade o publico que desejamos servir bem, por conseguinte outro alvo não temos senão a garantia dos nossos direitos respeitando tambem os de terceiro.

Não pensam deste modo os Srs. Gratuliano e Oliveira Castro & C., pessoas que nunca offendemos, pois todos os dias ouvimos as ameaças dirigidas a alguns dos nossos associados. E a tal ponto de fazer com que o Sr. Aladim Faustino Monteiro, nosso ex-socio, que talvez ignorando que a lei aurea de 13 de Maio abolio a escravidão neste imperio ou por outro qualquer motivo incompativel com os sentimentos de um homem de bem, desceu, e desceu ao mais baixo servilismo para assignar um *protesto* declarando na *Provincia* não pertencer a nossa sociedade.

A este cidadão tão fraco de espirito, nada diremos; o publico que o julgue.

Estamos certos de que os potentados acima não terão força, ainda mesmo derramando todo seu ouro, de converter as consciencias dos demais associados, porque acima de tudo está a nossa honra e dignidade! Sabemos que para os senhores o *ouro campêa ufano*, na phrase de um poeta, e elle servirá até..., mas, não chegarão para nós com tanta facilidade, pois que nem todos os talhadores são *aladins* e muito menos aquelles que Ss. Ss. não ignoram.

Já se propala que depois da renovação do *contracto*, que Ss. Ss. já contam com a sua approvação, que os talhadores que pagariam as *cartas anonymas* recebidas pelo deputado, embora não sejam elles os seus autores! Chamamos para isto attenção do publico! Assim tambem que aquelles talhadores que não tiverem a infelicidade de assignar o *protesto aladim* deixarão de trabalhar, eserão substituidos por outros vindos de outras provincias, e da Europa até. Sabemos que para Ss. Ss. ha dinheiro que sobra até, mas não deixaremos os nossos postos, pois que outro crime não commettemos senão pedir o pão para nossas familias por meio do nosso trabalho

Recife 20 de Novembro de 1888.

Marciano Joaquim da Motta,
Presidente
Alfredo Assumpção,
1° secretario.

(*) Pedimos aos mesmos senhores que desculpem as phrases toscas, que empregamos, visto como não podemos pagar advogados para escrevel-os.

Ao Exm. Sr, Dr. Jose Cordeiro

A leitura do *parecer* dado pelo illustrado deputado pelo 5.° districto, o Exm. Sr. Dr. J. Cordeiro, mereceu grandes applausos por parte d'aquelles que ainda teem em seus corações o verdadeiro amor pela sua patria.

Aquelle eminente *parecer* quer significar muito cousa. Elle quer dizer que no seio da Assembléa Provincial encontra-se cidadãos prestimosos que em lugar de serem algozes de um povo fraco, pelo contrario são os seus verdadeiros protectores.

O Exm. Sr. Dr. Cordeiro não comprehendeu mesmo que passo tão agigantado deu em sua vida publica.

O luminoso parecer de V. Exc. perpetuará nos Annaes desta Assembléa demonstrando que os Srs. Oliveira Castro & C. não puderam demovel-o de outro proposito senão cumprir o seu verdadeiro mandato; isto é, de advogar os interesses d'aquelles que tiveram a felicidade de depositar o laureado nome de V. Exc. nas urnas, e não servir de *meio* para enriquecer a bolsa de quem quer que seja com prejuizo para o povo.

V. Exc. como moço, veio dar um exemplo a esta mocidade que surge com tanto enthusiasmo, e ao mesmo tempo V. Exc. veio ensinar aos velhos que não cumprem o seu dever ou por por ignorancia ou por outro qualquer modo de entender, qual seja o verdadeiro caminho á traçar.

Continue, pois, Exm. Sr. Dr. Cordeiro na estrada da honra e do dever, porque a historia, por certo, não deixará de bem dizer e honrar o laureado nome de V. Exc.

A opinião publica

A.......

Meu peito consagrou-te amores santos
Affectos mil d'uma grandeza infinda!
Recebe de minha alma os longos prantos.
Imagem de meu ser e deixa ainda
Ao menos eu viver dos teus encantos!

Gozando o teu amor—doce ventura!
A vida me será—felicidade—
Linda criança e meiga creatura!
Eu só por ti terei fidelidade
Não me faças soffrer grande tortura
Oh! dá me o teu amor tem piedade!

Em 15 de Novembro de 88.

F. F.

Festividade da Senhora Sant'Anna (Caminho Novo)

Esta festa que ha annos é promotor o devoto Manoel Cabelo, será celebrada no domingo 25 do corrente com a costumada pompa, que o mencionado devoto coadjuvado pelos moradores da localidade e circumvisinhança lhe sabe imprimir, e sob o seguinte

Programma

A's 5 horas da manhã do referido domingo uma salva de 21 tiros annunciará aos fieis o começo da solemnidade festiva, e á cidade terá assim aviso de que a festa tradicional do Caminho Novo mais uma vez se reproduz.

A' tarde uma banda musical de amadores tocará escolhidas peças de um coreto erguido na rua e devidamente preparada.

A' noite queimar-se-ha grande e variado fogo artificial, cujo fabrico foi incumbido a um dos melhores pyrothechnicos desta cidade.

E durante o dia e á noite, soltos ao ar livre, subirão ao espaço celeste muitos e vistosos balões como expressão do *gloria in excelsis Deo et in terra pax hominibus.*

A rua estará embandeirada, e será illuminada a *giorno* em toda sua extensão, convidando assim a presença da população a compartir de momentos que comprazem aos sentidos, como satisfazem ao espirito na contemplação de um acto, que eleva a creatura até ao Creador.

Visita

A Sociedade Musical Olindense 13 de Maio, vai no proximo domingo, 25 do corrente a residencia do cidadão Fortunato Pinheiro, no hotel do povoado de Beberibe fazer-lhe uma visita.

Para essa festa foram convidados alguns amigos desse cidadão.

E' de esperar que esteja elle bem concorrido.

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bittencourt

Faltam-me as expressões e o meu contentamento é tão grande, que não sei como agradecer a operação que me praticou o Sr. Dr. Carlos Bittencourt pela electrolyse, sem dor, graças a pericia deste distincto operador, cuja fama é conhecida em todas as provincias do Brazil.

Eu sou um dos doentes em que o Dr. Carlos Bittencourt patenteou a sua grande habilidade, tratando-me de um estreitamento infranqueavel que datava de 12 annos.

Acceite, pois, os meus sinceros agradecimentos.

Recife, 9 de Novembro de 1888.

Venancio de Souza Sant'Iago
(Natural do Rio Grande do Norte).

Palmares

Confirmamos o que disse no *Diario* de 18 do corrente o Sr. Antonio L. de Magalhães Bastos.

E quem ousará contestar a *illibada reputação* do Sr. Magalhães? pois quem paga aos seus credores com 95 % de abate, a prazo de 3 annos, não deve ser reputado um homem *honrado*?

O facto de estar em nome de terceiro, na occasião do *arranjo*, os engenhos que possue, prova que o mundo é dos Magalhães e o céo dos José Alves Maciel.

Mequetrefe & C.

N. 387

Oleo puro medicinal de figado de bacalhao, de Lanman & Kemp

Os doutores de medicina reconheceram, fazem alguns annos, sem occultar o seu assombro, que as molestias pulmonares e hepaticas, com nenhuma outra cousa se podiam curar, mas sim poderiam ser completamente extirpadas com o oleo de figado de bacalhão.

Apenas se annunciou um tal successo, quando para logo o mercado se vio inundado de toda a casta de composições de azeite de baleia, de phocas, de mão de vacca, de toucinho e um sem numero de outros aos quaes se juntou o nome do especifico legitimo, porém sem possuirem nenhuma de suas reaes virtudes.

Porém agora temos no oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, um artigo cuja perfeita legitimidade de excellencia, se acha comprovada pela faculdade medica.

Nos hospitaes militares, navaes e civis dos Estados Unidos da America é elle tambem conhecido como na pratica particular dos principaes medicos.

Nenhuma classe de tosse, resfriamento, affecção dos bronchios, molestia dos pulmões e do figado, ou affecções escrofulosas, podem resistir á sua maravilhosa acção medicinal.

Sem rebaixar o merecimento de outras preparações legitimas da mesma natureza, pode se afiançar que aquelle é superlativamente excellente.

Garante-se a sua boa conservação em todos os climas.

Acha-se á venda em todas as principaes lojas de drogas.

Avaliação da empreza do gaz

Deve a provincia pagar aos emprezarios dessa empreza o seu material pelo preço da avaliação que fez o Sr. bacharel em direito, Ceciliano Mamede, sendo parte d'ella por estimativa, (que disparate! que horror!) e parte, não se sabendo até hoje porque processo?

Será possivel que isso aconteça, quando já dez engenheiros francamente se pronunciaram a respeito dizendo que essa avaliação devia e deve ser feita pelo processo theorico-pratico descripto pelo Sr. engenheiro Lycurgo de Mello em seu artigo publicado no *Diario* de 13 do corrente, processo geralmente seguido, e ultimamente empregado na avaliação da empreza do gaz no Rio de Janeiro?

Estamos, certos que tal não sucederá, porque muito confiamos na intelligencia, zelo e patriotismo do honrado administrador da provincia.

Recife, 19 de Novembro de 1888

* * *

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telefone n. 233

Elixir de Cabeça de Negro

Logo que a Exma. Sra. D. Antonia de Santa Rosa declarar o nome do proprietario do Elixir falsificado, saberá quaes são as pharmacias que o vendem.

Ninguem melhor do que V. Exc. sabe que o Elixir que se vende em todas as pharmacias por 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia, é o verdadeiro, e que a formula do Dr. Santa Rosa é imaginada por V. Exc., para apoderar-se do que não lhe pertence.

O ESQUELETO
Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS
Ultima producção do
Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.° andar, escriptorio da *Lanterna Magica*.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud* contra as molestia do apparelho *genito urinario, utero, retros fistulas, hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
RUA 1.° DE MARÇO N. 12
1.° andar

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 28
2° andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Copia

1888—Marca registrada n. 241

Certifico que foi apresentada na secretaria da Junta Commercial do Recife, ás 11 horas da manhã do dia 14 de Novembro de 1888

Escrevi e assigno em fé de verdade.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Certifico que foi registrada sob n. 241 em virtude do despacho da Meritissima Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou 1$000 de um parecer fiscal.

Escrevi e assigno em fé de verdade.

Recife, 16 de Novembro de 1888.

O secretario,
Julio Augusto da Cunha Guimarães

Descripção do registro supra:

Um rotulo de forma quadrilonga dividido em quatro faces, por ligeiros traços, tendo na face principal ou frente do rotulo—uma locomotiva encimada por um retrato em tinta preta com assento rosa e branco, ligeiramente defumado no alto, por baixo da locomotiva as palavras—Visconde de Figueirêdo—em letras pretas; ao lado esquerdo vê se outro quadro de fundo roseo fechado por duas concavas, tendo no centro um globo terrestre, ladeado das palavras—Marc reg—em accento preto, e por cima—Fabrica Globo e por baixo, em linha curva as palavras rua Larga do Rosario n. 28; e em posição inferior vê-se uma tira com accento branco em que se lê em tinta preta—J. T. Carreiro—Pernambuco.

Ao lado direito do retrato tem um parallelogrammo fechado em elypses com accento rosa e preto com as palavras—Homenagem ao eminente cidadão Visconde de Figueiredo pela sua dedicação ao progresso do paiz—entestadas por dous filetes de côr escarlate e preto.

Ainda ao lado direito vê se em outro quadrilongo de tamanho igual ao primeiro um pequeno mappa geographico, no qual se acha a trajectoria da estrada de ferro do Recife a Valparaiso em fundo branco a um lado e rosa a outro, em que se lê em letras miudas as palavras—Brasil, Rio de Janeiro, Pará, Oceano Atlantico, Buenos-Ayres, Argentina, Chile, Bolivia.

Recife, 16 de Novembro de 1888.

José Tavares Carreiro.

Dr. Telasco de Gomensoro

Pertence a este illustre medico, residente no Rio de Janeiro, o seguinte attestado a favor do *Peitoral de Cambará*:

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

« Attesta que empregou o *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de sua familia, que soffria ha alguns mezes de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.

« Por ser este a verdade e me ter sido pedido, passo o presente attestado e jurarei se necessario fôr á fé de meu grão.

Dr. *Telasco de Gomensoro* »

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Selephone n. 226

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39=Rua do Barão da Victoria=39

PRIMEIRO ANDAR

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

O Dr. Cysneiro de Albuquerque avisa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira

PODE SER PROCURADO
Á
Rua do Imperador n. 71
1.° andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1° de Março n. 20, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

O Dr. de Luiz Caldas Lins juiz do commercio da Victoria de Pernambuco por Sua Magestade Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que findos os dias da lei, tem de ser arrematados a

MUTILADO

porta da sala das audiencias deste juizo no dia vinte e quatro de Novembro as onze horas da manhã os seguintes bens :—uma casa de tijollo com vinte palmos de frente, foreira ao patrimonio do Rosario com porta e janella, quintal em aberto por .... 300$ sita no alto do Açougue desta cidade, uma outra parede com vinte palmos, de frente de tyjollo, quintal em aberto, foreiro ao mesmo patrimonio por 300$ uma casa a rua de Alexandre Lima, de taipa, com quarenta palmos de frente, um quarto para negocio, com quatro portas, e uma porta que serve de portão, quintal murado precisando de alguns concertos por 500$, cujos bens são pertencentes a João de Audrade Lima e sua mulher, e vão a praça a requerimento de Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

E para que chegue a noticia a todos mandei este passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria 27 de Outubro de 1888.— Eu Bellarmino dos Santos Bulcão escrivão que subscrevo. —Estava sellado com uma estampilha de 200 reis, e assim inutilisado.

Victoria 27 de Outubro de 1888. O escrivão — Santos Bulcão.

Luiz de Caldas Tins.

DECLARAÇÕES

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá em praça publica no dia 23 do corrente mez de Novembro pelas 11 horas da manhã depois da audiencia do mesmo juiz os bens seguintes :

Um bilhar de madeira branca frisado de preto, existente no estabelecimento do caes 22 de Novembro n. 26 pelo preço de 80$ pertencente a Vicente Ferrer Gomes Ribeiro.

Uma armação envidraçada e balcão existente no estabelecimento a rua Direita n. 76 pelo preço de 64$ pertencente a Joaquim Antunes Guimarães.

Doze cadeiras de guarnição de amarello envernisadas e usadas, quatro ditas de encosto para barbear, quatro quadros, tres espelhos com molduras existentes no estabelecimento a rua do Aragão n. 5 pertencente a João Francisco Peregrino da Paz, pelo preço de 47$200.

Uma carroça de quatro rodas n. 178 existente em uma cacheira a rua do Barão do Triumpho pelo preço de 72$ pertencente a Franquelino Vicente Ferreira.

Cujos bens se acham penhorados e vão serem vendidos para pagamento da Fazenda Nacional.

Recife, 20 de Novembro de 1888.

O solicitador da Fazenda Nacional

Luiz Machado Botelho.

Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal, precisa para o 1º semestre do anno vindouro, na fórma dos arts. 95 e 96 do regulamento em vigor, do seguinte :

Arithmetica por Castro Nunes, uma.
Arame de latão, kilo.
Dito de cobre, idem.
Dito de ferro, idem.
Aço fundido, quadrado de diversas espessuras, idem.
Dito dito, oitavado de diversas espessuras, idem.
Dito batido em barra de diversas larguras, idem.
Dito para varetas, idem.
Dito para molas, idem.
Arcos de ferro de diversas dimensões, idem.
Areia para moldar, idem.
Arcos de pua, um.
Algaravis, idem.
Arame em verguinhas, kilo.
Alvaiade de zinco, idem.
Amarello francez, idem.
Azul ultramar, idem.
Azeite de carrapato, litro.
Dito de côco, idem.
Agua-raz, idem.
Bandeiras imperiaes de filelle com 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pannos, uma.
Brochas de differentes numeros, para pintar, idem.
Bandeja pequena para copos, idem.
Bacia de louça, idem.
Dita de ferro estanhada, idem.
Balança decimal com força até 100 kilos, idem.
Ditas horisontaes para cima de mesa, com força até 50 kilos, idem.
Badames sortidos, um.
Bilha de barro, uma.
Botões grandes de metal amarello, um.
Ditos pequenos de dito dito, idem.
Ditos grandes pretos, de osso, para blusas, idem.
Ditos pequenos pretos, de osso, para ditas, idem
Ditos pequenos brancos de osso, para calças, groza.
Ditos pequenos de osso preto para ditas, idem.
Ditos grandes de osso branco, finos, um.
Ditos pequenos de osso branco, finos, idem.
Ditos grandes pretos, de osso fino, para calças, idem.
Ditos pequenos pretos, de osso fino, para ditas, idem.
Colchetes grandes, par, um.
Ditos grandes para cós de calças, par.
Corôas pequenas douradas para divisas, uma.
Cordão de lã encarnada e branco, metros.
Chaves inglezas, uma.
Costado de amarello, um.
Dito de páo-carga, idem.
Dito de louro, idem.
Costadinho de amarello, idem.
Dito de louro, idem.
Dito de páo-carga, idem.
Costado de sicupira, idem.
Costadinho de dita, idem.
Cobre em lençol, kilo.
Chumbo em lençol, idem.
Cadinhos de lapis de differentes numeros, um.
Colla da Bahia, kilo.
Dita branca, idem.
Gré, idem.
Botões grandes de metal prateado, um.
Ditos pequenos de dito dito, idem.
Cabo de linho fino, kilo.
Carvão de pedra para fórja, idem.
Carvão de cok, idem.
Cabo de linho branco, idem.
Cabo de linho alcatroado, idem.
Cravos de ferro sortidos, cento.
Canos de chumbo para encanamento de differentes dimensões, kilo.
Copo de vidro, um.
Cartas de A B C, uma.
Cavador encabado, um.
Crayões para pedras, um.
Compassos sortidos, um.
Claviador, um.
Dobradiças de ferro (de cruz) de differentes tamanhos, uma.
Desbastadores sortidos, um.
Dobradiças quadradas de ferro, par.
Dobradiças de latas, idem.
Doutrina Christã, por Castro Nunes, exemplar.
Enxadas encabados, uma.
Escopos, um.
Espirito de vinho, litro.
Esquadro, um.
Estanho em verguinhas, kilo.
Esponjas em pedaços para pedras, grammas.
Enchadas, uma.
Encboes de fusil, uma.
Espanador de palha, um.
Enchaméis de madeira de qualidade, um.
Ferro inglez redondo de diversas dimensões, kilo.
Ferro inglez quadrado de diversas dimensões, idem.
Espanador de penas, um.
Ferro inglez em barra de diversas dimensões, kilo.
Ferro inglez em lençol de differentes numeros, idem.
Ferro suéco em barra de differentes dimensões, idem.
Ferro suéco quadrado idem, idem, idem.
Ferro de cantoneira idem, idem, idem.
Ferro de varanda, idem.
Ferro suéco redondo, idem.
Fio de algodão da terra, idem.
Fio de vela, idem.
Fechaduras de ferro para armarios e gavetas, uma.
Fechaduras de ferro de diversos tamanhos para portas, idem.
Fechaduras de latão para armarios e gavetas, idem.
Ferrolhos pedreiros de diversos tamanhos, um.
Ferrolhos de latão para armarios, idem.
Facões para cosinha, idem.
Fouces encabadas, uma.
Fouces, idem.
Facas e garfos, idem.
Fita de cadarço, metro.
Formões de aço sortidos, um.
Ferros sortidos para garlopas, idem.
Ferros com capa para planas, idem
Ferros para arcos de púa sortidos, idem.
Ferros sem capa para planas, idem.
Garlopas sortidas, uma.
Gomma arabica em caroço, kilo.
Gomma laca, idem.
Grammatica portugueza por Castro Nunes, uma.
Geometria por Abilio, idem.
Goivas sortidas, idem.
Grozas meias cannas sortidas, idem.
Grozas grandes e pequenas para ferrador, idem.
Giz, gramma.
Historia do Brazil por Salvador, uma.
Jarro de louça, um.
Limas inglezas triangulares sortidas bastardas, de 4 a 8 pollegadas, uma.
Ditas inglezas triangulares, murças de 4 a 8 pollegadas, uma.
Ditas inglezas chatas bastardas de 4 a 16 pollegadas, idem.
Ditas inglezas de meia canna bastardas, de 4 a 10 pollegadas, idem.
Ditas meia canna murças de 4 a 10 pollegadas, idem.
Ditas inglezas chatas, murças de 6 a 10 pollegadas, idem.
Limatões inglezes bastardos redondos de 4 a 12 pollegadas, idem.
Ditos inglezes bastardos quadrados, de 6 a 12 pollegadas, idem.
Livros de primeira leitura, idem.
Ditos de segunda, idem.
Ditos de terceira, idem.
Ditos de systema metrico, idem.
Lavatorio de ferro, idem.
Lixa esmeril, folha.
Dita de differentes numeros, idem.
Martellos sem cabos, de differentes tamanhos, um.
Machado encabado, idem.
Machadinha encabada, idem.
Malho de ferro, idem.
Normas para escripta, collecção, uma.
Oleo de linhaça, kilo.
Ocre, idem.
Ocre de avenido, idem.
Prussiato amarello, idem.
Parafusos de latão de diversos tamanhos, um.
Pregos ripaes, cento.
Ditos francezes de diversos tamanhos, kilo.
Ditos caibraes, cento.
Ditos bateis, idem.
Plainas sortidas, uma.
Parafusos de ferro com porcas, idem.
Ditos de ferro para madeira de differentes tamanhos, idem.
Palha de junco ns. 1, 2 e 3, kilo.
Pedras para contas, ou ardosias, uma.
Pranchões de pinho diversos, um.
Ditos de amarello, idem.
Ditos de páo carga, idem.
Puas, uma.
Pranchões de sicupira, um.
Pesos de latão de 1 a 1,000 grammas, terno.
Pinceis para pinturas, de differentes tamanhos, um.
Ditos para caiar, idem, idem, idem
Pesos de ferro de 50 grammas a 10 kilos, terno.
Pás de ferro, uma.
Peneiras de arame, idem.
Rôxo terra, kilo.
Sabão, idem.
Serrotes de ponta, sortidos, um.
Serras braçaes, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Serras de volta sortidas, uma.
Dita de desdobrar, idem.
Serrotes de fixa sortidos, um.
Tiras de sola para gola, com 0m,50 de comprimento, uma.
Taboadas, idem.
Ternos de mão de differentes tamanhos, um.
Trincal, kilo.
Trados sortidos, um.
Tijolos para limpar facas, um.
Travadeiras de aço, uma.
Taboas de pinho da Suecia, de diversas dimensões, uma.
Ditas de pinho americano, de diversas dimensões, pé.
Ditas de pinho de Riga, de diversas dimensões, uma.
Torquezes sortidas, idem.
Taboas de amarello de soalho de 0m,35 e 0m,40 de largura e de 5 a 6 de comprimento, idem.
Taboas de amarello com 0,35 a 040 de largura, e 5 a 6 de comprimento, idem.
Taboas de amarello de forro com 0,35 a 0,40 de largura e 5 a 6 de comprimento, idem.
Taboas de louro de soalho com 0,30 a 035 de largura e 5 a 6 de comprimento, idem.
Taboas de louro de forro com 0,25 a 0,30 de largura e 5 m a 6 de comprimento, idem.
Taboas de páo carga com 0,m27 de grossura de 0,30 a 0,35 de largura e 5 m a 6m de comprimento, idem.
Verde cromo, kilo.
Verde francez, idem.
Verniz copal, frasco.
Verniz japonez, idem.
Verniz piche, litro.
Velas de Carnauba, uma.
Vassouras de piassava chapeadas, idem.
Vassourinhas de piassava para vasilhame, idem
Vassouras de timbó ou matto, idem.
Verrumas sortidas, idem.
Zarcão, kilo.
Zinco em folha de diversos numeros, idem.
Latão em lençol, idem.
Graxa em bexigas, idem.
Azeite de peixe, litro.
Acido nitrico, kilo.
Acido sulphurico, idem.
Acido hydrochlorico, idem

O fornecimento dos artigos acima, será feito por pedidos parciaes conforme as exigencias do serviço e deverá ser o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo o numero e marca das amostras e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusar assignar o respectivo contracto e as demais de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento em vigor, devendo ditas propostas e amostras serem remettidas a esta secretaria no dia 26 do corrente até ás 11 horas manhã.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de Novembro de 1888.

O secretario,

José Francisco Ribeiro Machado.

VENERAVEL IRMANDADE
DA
Gloriosa Sant'Anna da igreja da Santa Cruz
ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos para, reunidos em assembléa geral, ás 7 horas da noite do dia 22 do corrente, afim de tratar-se de assumptos importantes.

Consistorio, 20 de Novembro de 1888.

E. Ramos,
Secretario interino.

IRMANDADE
DAS
Almas da matriz de S. José

De ordem do nosso irmão juiz, convido pela terceira vez a todos os irmãos a comparecerem nesta matriz no dia 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, para proceder-se a eleição da nova mesa que tem de administrar no anno compromissal de 1888 á 1889.

Consistorio, 17 de Novembro de 1888.

O escrivão,
Francisco Valeriano A. da Fonseca.

Junta commercial do Recife

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura ante-nupcial e de dote, celebrada entre Candido Affonso Moreira e D. Amelia Soares de Amorim, para se receberem em matrimonio pelo regimen de não communhão dos bens, regulando os seguintes pactos :

1.º A noiva entra para o casal com a quantia de 10:000$000, com a qual é dotada por seus pais, em dinheiro, e uma casa á rua Marquez do Herval n. 217 no valor de 2:500$, sendo taes bens considerados dotaes, bem como quaesquer outros que forem adquiridos por qualquer titulo na constancia do matrimonio, por cuja dissolução lhe serão entregues integralmente, pois só se communicam os rendimentos para os encargos do matrimonio.

2.º No caso de morte do esposo sahirá a esposa com a integral importancia de seus bens, sem direito algum aos outros bens do casal, salvo disposição testamentaria, quer haja ou não prole, revertendo ditos bens aos herdeiros necessarios da esposa, ou em favor de quem dispozer, na falta de herdeiros necessarios.

3.º Fallecendo a esposa com prole, serão seus bens e dote partilhados pelos filhos que existirem mas não existindo prole, reverterão ditos bens a se a herdeiros necessarios, salvo disposição testamentaria, conforme as leis do imperio.

4.º A administração dos bens da esposa na constancia do matrimonio, pertencerá a esposa.

Secretaria da junta commercial do Recife, 15 de Novembro de 1888—O secretario,
Julio Guimarães.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem na estação das Cinco Pontas o 50.º dividendo concernente ao semestre findo em 30 de Junho passado

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 21 de Novembro de 1888.

Wells Hood,
Superintendente.

Companhia Alagoana
DE
FIAÇÃO E TECIDOS

Convidamos aos Srs. subscriptores desta companhia para, de acordo com os arts. 6 e 10 dos estatutos, até o dia 30 de Novembro do corrente anno, realizarem sua 1ª entrada na razão de 10 %, do valor das acções subscriptas no Banco Internacional do Brazil.

Maceió, 30 de Outubro de 1888.

Os directores,
José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Engenheiro, Propicio P. Barreto

S. R. C.
Sociedade recreativa commercial

Soirée trimestral em 24 de Novembro

Reunião familiar

Scientifico aos senhores socios e convidados que esta soirée principiará as 9 horas da noite.

Ingressos em poder do Sr. thesoureiro.

Aggregados não são admissiveis.

Secretaria da sociedade Recreativa Commercial, 21 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,
Araujo Guimarães

Club Carlos Gomes

Sarão mensal
(Transferido)

Communica se aos senhores socios que o sarão correspondente a este mez e annunciado para o dia 24, foi transferido para o sabbado seguinte 1º de Dezembro, ficando validos os ingressos já distribuidos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 20 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,
André Costa.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria em 23 do corrente

Por motivos imprevistos deixou de ter lugar a reunião annunciada para 19 deste mez, pelo que de novo convido aos senhores socios distinctos, accionistas e os effectivos quites com o cofre social, para se reunirem ás 7 horas da noite de 23 do corrente, afim de proceder-se a eliminação dos que se acham em atraso, bem como, para se tratar de outros assumptos de grande importancia para o club. Esta sessão realisar-se-ha impreterivelmente.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 20 de Novembro de 1888. —O 1º secretario,
Alvaro Menezes.

Hippodromo do Campo Grande

De conformidade com o disposto no § 1º do art. 13 dos nossos estatutos, convoco os Srs. accionistas para no dia 6 de Dezembro proximo, ás 6 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, se reunirem em assembléa geral extraordinaria para tratar de interesses sociaes.

Recife, 20 de Novembro de 1888.

O presidente,
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Secretaria da Instrucção Publica, 19 de Novembro de 1888

Apuração da eleição para um membro electivo do conselho litterario

Faço saber a quem interessar possa que o Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, designou o dia 29 do corrente mez, ao meio dia, para na sala em que se reune o conselho litterario, proceder-se a apuração da eleição de um professor que represente sua classe no mencionado conselho.

Serão admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção nelles, quaesquer professores publicos que se acharem presentes.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 22 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 20 de Novembro de 1888.

1º secretario, Baptista Regueira.

COMMERCIO

Retrospecto commercial do mez de Outubro de 1888

Não foi dos melhores, para a nossa praça, o mez de Outubro findo.

As repartições publicas arrecadaram menos do que em igual mez de 1887.

As operações na Bolsa estiveram quasi paralysadas.

No mercado de cambio observou-se algum movimento, mas em todo caso os saques foram feitos em menor escala do que em Outubro de 1888, não obstante as taxas terem sido mais altas.

Com as praças do Imperio pouco foi feito.

Damos abaixo os dados que podemos colher:

*

Renderam as repartições publicas :

Alfandega	
Outubro de 1888	1.157:761$602
» » 1887	1.203:246$841
Menos em 1888	045:485$239
Recebedoria Geral	
Outubro de 1888	84:700$794
» » 1887	110:616$027
Menos em 1888	25:915$233
Correio geral	
Outubro de 1888	12:324$722
» » 1887	17:706$030
Menos em 1888	5:381$308
Recebedoria Provincial	
Outubro de 1888	171:413$046
» » 1887	177:103$522
Menos em 1888	5:690$476

Vê-se, portanto, que em Outubro findo as principaes repartições fiscaes, arrecadaram menos do que em igual mez de 1887.

*

O movimento de dinheiro, sob a responsabilidade das companhias de vapores, que servem á praça do Recife, foi o seguinte :

Entrado :	
Outubro de 1888	973:273$420
» » 1887	2.999:656$890
Menos em 1888	2.026:383$470
Sahido :	
Outubro de 1888	486:378$770
» » 1887	785:793$382
Menos em 1888	299:414$512

Verifica se, portanto, que em Otubro findo as entradas e sahidas de numerario foram ainda inferiores ás realisadas em igual mez de 1887.

A differença entre a entrada e a sahida attingio a 486:894$770.

*

Os descontos de lettras foram effectuados na razão de 10 0/0.

*

Na Bolsa o movimento foi insignificante, tendo se limitado apenas as seguintes transacções :

Apolices geraes — 10 ao valor de 1:000$ cada uma, com o desconto de 6 0/0.

Companhia do Beberibe — 8 acções do valor de 100$ cada uma, com o premio de 60 0/0

Companhia Pernambucana — 25 acções do valor de 200$ cada uma, com o desconto de 77 1/2 0/0

Foram sacadas sobre as praças estrangeiras :

Londres	
Outubro de 1888	£ 450.000
« de 1887	£ 540.000
Menos em 1888	£ 90 000
A's taxas de por 1$000 :	
Outubro de 1888	26 3/4 á 27 1/8
« de 1887	22 7/16 á 22 7/8
Paris	
Outubro de 1888	francos 300.000
« de 1887	« 325.000
Menos em 1888	« 25.000
A's taxas de réis por franco :	
Outubro de 1888	348 á 354
« de 1887	417 á 423
Hamburgo	
Outubro de 1888	Reichs 50.000
« de 1887	« 58.000
Menos em 1888	« 8.000
A's taxas de réis por cada reich :	
Outubro de 1888	433 á 440
« de 1887	517 á 525
Portugal :	
Outubro de 1888	réis fortes 36:000$000
« de 1887	« « 34:000$000
Mais em 1888	« « 2:000$000
Com o premio de 0/0 :	
Outubro de 1888	96 á 98
« de 1887	132 á 142

*

Sobre as praças de imperio que mantém transacções com a do Recife, regularam, em media, os premios dos saques, nos dous mezes de Outubro ultimos ;

	1888	1887
Rio Grande do Sul		1/4—3 1/4
S. Paulo	1 1/2	1 3/8
Rio de Janeiro	5/8 par	1/2
Bahia	1/4 par	1/4
Pará	3/8—2 1/4	1/4—2

Foram, portanto, reduzidos em Outubro findo os saques effectuados com as outras praças do Imperio.

*

Eis o movimento do porto :

Entradas do Exterior		
Outubro de 1888 lotando	27 vapores,	46:758 tons.
Outubro de 1887 lotando	20 vapores,	34:010 »
Mais em 1888 lotando	7 vapores,	11:748 »
Outubro de 1888 lotando	15 navios,	5:239 tons.
Outubro de 1887 lotando	36 navios,	11:306 »
Menos em 1888 lotando	21 navios,	6:067 »
Entradas dos portos do Imperio		
Outubro de 1888 lotando	19 vapores,	19:905 tons.
Outubro de 1887 lotando	32 vapores,	29:338 »
Menos em 1888 lotando	13 vapores,	9:433 »
Outubro de 1888 lotando	50 navios,	18:071 tons.
Outubro de 1887 lotando	32 navios,	7:494 »
Mais em 1888 lotando	18 navios,	10:577 »
Sahidas para o Exterior		
Outubro de 1888	18 vapores e	16 navios
» 1887	20 »	22 »
Menos em 1888	2 »	6 »
Sahidas para os portos do Imperio		
Outubro de 1888	27 vapores e	34 navios
» 1887	32 »	33 »
Menos em 1888	5 » e mais	1 »

*

EXPORTAÇÃO

Foi regular o mercado exportador.

A cotação média do algodão subio 75 rs. mais do que no mez anterior e a dos assucares baixou 115 réis.

Os outros artigos, em geral, soffreram diminuição nos preços.

Em seguida damos a posição em que estiveram os diversos mercados :

Algodão

Entraram para o mercado :

Outubro de 1888	17.488 saccos
» de 1887	23.692 «
Menos em 1888	6.204 «

Regularam as vendas por 15 kilos em Outubro findo :

Do de 1.a sorte	6$000—6$250
Do mediano	5$000—5$250
Do de 2.a sorte	4$000—4$250

Os preços medios foram estes por 15 kilos :

Em Outubro de 88	5$125
« « de 87	5$300
Menos em 88	175

A exportação foi esta :

Outubro de 88 —Exterior	1.663.899 kilos
—Interior	357.152 «
Total	2.021.051 «
Em Outubro de 87	1.762.569 «
Mais em 88	258.482 «

Aos preços médios respectivos, foram estes os valores exportados :

Em Outubro de 88	690:522$563
« « de 87	622:774$380
Mais em 88	77:748$183

Assucar

Entraram para o mercado :

Em Outubro de 88	237.169 saccos
« « de 87	240.487 «
Menos em 88	3.318 «

As vendas por 15 kilos, foram realisadas em Outubro findo :

Branco—3.a superior	3$700—3$900
» 3.a bôa	3$300—3$700
» 3.a regular	3$100—3$250
» 4.a sorte	2$700—2$900
Somenos	2$100—2$200
Mascavado purgado bom	1$900—2$000
» » regular	1$650—1$700
» » americano	1$200—1$500
Bruto—Regular	1$200—1$250
« —do Canal	$900—1$000

A media dos preços foi esta :

Em Outubro de 88	2$257,10
« « de 87	1$751
Mais em 88	$506,10

A exportação foi a seguinte :

Em Outubro de 88—Ext.	11.628:075 kilos
« « de 87—Int.	846:686 «
Total	12.474:761 «
Em Outubro de 88	11.024:215 «
Mais em 88	1.450:546 «

Aos preços médios respectivos, foram estes os valores exportados :

Em Outubro de 88	1.877:117$463
« « de 87	1.260:435$240
Mais em 88	616:682$223

Aguardente e alcool

Entraram para o mercado, em pipas :

	Aguardente	Alcool
Em Outubro de 88	225	20
« « de 87	520	38
Menos em 88	295	2

Regularam as vendas, em media, por pipa :

	Aguardente	Alcool
Outubro de 1888	65$000	122$500
« de 1887	49$000	95$000
Mais em 88	16$000	27$500

A exportação comparada, em litros, foi esta :

	Aguardente	Alcool
De 1888.—Ext.		
Int.	192:120	16:344
Total	192:120	16:344
De 1887	572:090	
Menos em 1888	378:979 e mais	16:344

Aos preços medios respectivos, foi este o valor exportado :

Aguardente	
Outubro de 1888	26:007$800
« de 1887	58:400$6[illegible]
Menos em 1888	32:392$850
Alcool	
Outubro de 1888	4:194$400
« de 1887	
Mais em 1888	4:194$400

*

Mel

Não tivemos noticia das entradas.

Regularam as vendas, em media, por pipa ;

Outubro de 1888	50$000
« « 1887	40$000
Mais em 1888	10$000

Foi esta a exportação :

Outubro de 1888—Int.	18:170 litros
« de 1887	6:240 «
Mais em 1888	11:930 «

Foi este o valor exportado, calculado pelos respectivos preços :

Outubro de 1888	1:870$500
« « 1887	520$000
Mais em 1888	1:350$500

*

Couros

Entraram, por mar, para o mercado :

Outubro de 1888	2:474
« de 1887	6:340
Menos em 1888	3:866

Regularam as vendas, em media, por kilo :

	Seccos
Outubro de 88	392,1
« de 87	522,5
Menos em 88	130,4

Foi esta a exportação em kilog. :

	Seccos
Outubro de 88	48:696
« « 87	165:347
Menos em 88	116:651

Calculado pelos preços medios, foi esta exportação ;

Outubro de 88	19:093$701
« « 87	86:393$800
Menos em 88	67:300$099

A demais exportação, feita pela alfandega em Outubro findo, foi esta :

Abacaxis—Exterior	1:100	
Borracha.—Exterior	1:971	kilos.
Café.— Ext.	60	«
Carrapato.—Ext.	17:530	«
Carvão animal.—Int.	10	barricas.
Cocos.—Int.	78:000	
Courinhos e pelles.—Ext.	217:487	
Int.	30	
Total	217:517	
Doces.—Ext.	10	kils.
Int.	3:010	«
Total	3:020	«
Farinha de mandioca.—Int.	27:237	saccos
Feijão.—Int.	4:507	«
Fio de algodão.—Int.	30	saccos
Genebra.—Int.	9:758	litros
Graxa.—Int.	4:600	kilos.
Medicamentos e drogas.—Int.	102	vols.
Milho—Int.	4:029	saccos
Ouro velho.—Ext.	7:000	grãos.
Páo Brazil.—Ext.	13:500	kilos.
Passaros seccos.—Ext.	2:000	
Piassava—Int.	17	molhos.
Prata velha.—Ext.	10:000	grãos.
Rapé.—Int.	374 1/2	kilos.
Sal—Int.	172:000	litros
Sola.—Int.	8	meios
Taboas .—Int.	4	

*

Calculado pelos preços medios respectivos, foi este o valor exportado :

Algodão	690:522$563
Assucar	1.877:117$463
Aguardente	26:007$800
Alcool	4:194$400
Mel	1:870$500
Couros	19:093$701
Abacaxis	1:050$000
Borracha	603$495
Café	30$000
Carrapato	1:033$290
Carvão animal	520$000
Cocos	6:240$000
Courinhos e pelles	170:727$295
Doces	3:020$000
Farinha de mandioca	87:158$400
Feijão	36:056$000
Fio de algodão	750$ 00
Genebra	4:88[illegible]$000
Graxa	1:076$250
Medicamentos e drogas	204$000
Milho	14:[illegible]20$920
Ouro velho	291$480
Páo Brazil	1:350$000
Passaros secos	1:000$000
Piassava	54$400
Prata velha	27$728
Rapé	749$000
Sal	1:290$000
Sola	28$800
Taboas	33$333
Total approximado	2.932:159$818
« em 1887	2.215:465$195
Mais em 1888	716:691$623

*

IMPORTAÇÃO

Continuou a ser regular o mercado importador.

Sobre a rubrica —*Importação*— a renda na alfandega subio a 1.065:152$273, contra......... 1.080:723$502 em igual mez de 1887.

Dos principaes generos empregados na alimentação, entraram á mais 909 saccos com arroz pilado, 155 caixas com azeite de oliveira, 6,816 barricas com bacalhão, 4 105 saccos com café, 347 caixas com cebolas, 30 barricas com cevada, 12 volumes com chá, 8 saccos com cominhos, 143 caixas com conservas, 2 saccos com cravos da India, 15 volumes com ervilhas, 640 barricas com farinha de trigo, 20 saccos com feijão, 9 caixas com figos, 11 saccos com folhas de louro, 29 saccos com herva doce, 23 volumes com legumes, 21 caixas com licores, 1,293 barris, 1,645 meios e 19 caixas com manteiga, 113 caixas com massas alimentares, 2 caixas com massa de tomate, 85 caixas com pimenta da India, 12 caixas com presuntos, 33 caixas com provisões, 337 caixas com queijos, 293 caixas com sardinhas e 38 caixas com vinagre ; entraram á menos, 721 canastras com alhos, 285 barris e 5 caixas com banha de porco, 5 volumes com canella, 9 volumes com leite condensado, 80 caixas com maizena, 5 254 saccos com milho, 4 volumes com passas, 97,400 litros de sal, 140 pipas e 1.218 caixas com vinho.

Nos demais artigos, entraram á mais 56 barris com alcatrão, 50 volumes com alpiste, 181 tambores com barrilha, 276 barricas com breu, 461 barris com chumbo de munição, 620 barricas com cimento, 109 volumes com cobre, 118 fardos de courinhos, 16 volumes com estanho, 778 feixes de arcos de ferro, 531 barras e mais 161 feixes, 1,161 canos, 104 enxadas, 640 volumes com ferragens diversas, 155 cunhetes com folhas de Flandres, 112 volumes com ferro galvanisado, 20 toneladas de gesso, 44 volumes com fôrmas, 121 feixes de pás, 2 pares de rodas, 18 taxas, 4,163 volumes de machinas e machinismos, 44 volumes com fio de linho e algodão, 24 volumes com perfumarias, 149 caixões com phosphoros, 1 volume e 12,639 meios de sola e 66 volumes com vidros ; entraram á menos, 1,338 toneladas de carvão de pedra, 3,086 couros de boi, 5.053 fardos com farello, 1,355 volumes com fogões, fogareiros, apparelhos, etc., 225 volumes com pregos, 1 440 trilhos, 3,679 caixas com kerosene, 59 volumes com louça, 305 fardos de panno de algodão, 9 caixas e 8 fardos de papel, 113 volumes com tecidos diversos.

GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS ALCOOLICAS E FERMENTADAS, ACCEPIPES E CONDIMENTOS

Ameixas—16 caixas.
Amendoas—2 volumes.
Arroz pilado—1.730 saccos, vendendo-se os 15 kilos a 2$100.
Azeite de oliveira — 377 caixas, regulando o galão de 2$880 a 2$900
Azeitona—5 caixas.
Bacalhão—16.816 barricas e 5.514 meias, regulando a barrica de 18$ a 19$000.
Banha de porco—655 barris e 5 caixas, vendendo-se o kilo a 872 réis.
Batatas—2.046 caixas e 100 gigas, regulando de 3$200 a 3$500 a caixa.
Biscoutos—106 caixas.
Café—6.113 saccos, regulando os 15 kilos de 6$500 a 8$500.
Canella—20 volumes, vendendo se o kilo a 1$.
Carne de conserva—51 volumes.
Cebolas—797 caixas, regulando cada uma de 10$500 a 11$000.
Cerveja — 605 caixas e 390 barris, regulando de 6$ a 9$500 a duzia de garrafas ou botijas, conforme a procedencia e o engarrafador.
Cevada—30 barricas.
Chá— 54 volumes, regulando o kilo de 3$000 a 6$000.
Chocolate—6 volumes.
Chouriços—2 caixas.
Cidra—705 caixas.
Cognac—213 caixas.
Cominho—1 sacco, vendendo-se os 15 kilos a 12$000.
Conservas—375 caixas.
Cravo da India—10 saccos, vendendo-se o kilo a 2$000.
Ervilhas—20 volumes.
Farinha de trigo—12.695 barricas, regulando a americana de 16$ a 17$500 a barrica e a de Trieste de 18$ a 20$000.
Feijão—20 saccos, vendendo-se cada um a 8$000.
Figos—42 caixas.
Fructas diversas—704 volumes.
Genebra—1 caixa.
Gomma de mandioca—40 volumes.
Herva-doce—34 saccos, regulando os 15 kilos de 10$000 a 13$000.
Legumes—23 volumes.
Leite condensado—1 volume.
Licores—30 caixas.
Maizena—215 caixas.
Manteiga—1.293 barris, 1 645 meios e 419 caixas. Vendeu-se o kilo : da franceza em barril de 1$395 a 1$417 e de diversas em latas de 1$526 a 2$180.
Massas alimentares—225 caixas.
Massa de tomate—15 caixas.
Nozes—14 saccos.
Passas—224 volumes.
Peixe de conserva—1 volume.
Pimenta da India—95 saccos, vendendo-se o kilo a 1$000.
Presuntos—22 caixas.
Provisões—33 volumes.
Queijos—876 caixas e 3 tinas, regulando cada um dos flamengos de 2$600 a 3$600.
Sal—190.720 litros e 1.390 alqueires, regulando os 100 litros de 700 a 800 réis.
Sardinhas—330 caixas, vendendo-se a lata a 270 réis.
Tapioca—62 volumes, vendendo-se os 15 kilos a 5$000.
Toucinho—220 barris, regulando os 15 kilos de 11$500 a 12$500.
Vinagre—15 pipas e 88 barris. Regulou a pipa de de Lisboa, de 125$ a 135$, e do nacional de 50$ a 80$000.
Vinho—232 pipas, 1.434 barris e 469 caixas. Vendeu-se por pipa : do de Lisboa de 180$ a 190$, do da Figueira, de 200$ a 215$, e do nacional de 100$ a 120$000.
Xarque—669.137 kilogrammas e 20.594 fardos, regulando os 15 kilos do nacional de 3$000 a 5$000 e do do Rio da Prata, de 2$500 a 5$400.
Xarope—50 caixas.
Wermouth—13 caixas.

Diversos artigos

Alcatrão—81 barris.
Alfafa—330 fardos.
Alfazema—8 saccos.
Alpiste—90 volumes, vendendo se os 15 kilos a 3$800.
Alvaiade—7 barricas.
Azeite de peixe—31 barris e 1 caixa.
Barricas e barris vasios—11.318 e mais 825 volumes desmanchados.
Barrilha—216 tambores.
Breu — 400 barricas, vendendo-se cada uma a 12$000.
Borracha—8 volumes, regulando os 15 kilos de 12$ a 17$000.
Cabos—117 volumes.
Cal—970 barricas.
Calçados 38 volumes.
Carvão de pedra— 885 toneladas, vendendo-se cada uma a 18$000.
Cavallos—9.
Cêras diversas — 13 volumes, regulando a de carnauba de 3$000 a 5$000 os 15 kilos.
Chapéos—81 caixões.

MUTILADO

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

AVISO

Até o dia 6 de Janeiro do anno proximo vindouro estará suspenso o expediente da bibliotheca afim de se fazer o respectivo catalogo.

Aos senhores socios que teem obras da bibliotheca em seu poder, roga-se queiram até o fim do corrente mez entregal-as na séde social.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 16 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,
A. Monteiro

Thesouraria de Fazenda

O conselho para o fornecimento de viveres, forragens e ferragens, constantes da relação infra, para os corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 24 do corrente ao meio dia no quartel general do commando das armas, onde funcciona o dito conselho, para contractar o mesmo fornecimento, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1889.

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Dito de 2ª dita, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Banha de porco americana, idem.
Bolachinha americana, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, com osso e sem osso, idem.
Carne secca do Rio Grande do Sul, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá da India preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Canetas de madeira, duzia.
Carvão vegetal, sacco.
Dito cock, kilogramma.
Enterro por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Dita de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Fructas, ração (uma laranja ou duas bananas).
Farello, kilogramma.
Ferradura, numero.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Gomma arabica, frasco.
Goiaba em lata, kilogramma.
Lenha, em acha de metro.
Leite de vacca, litro.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Passas, kilogramma.
Pão, idem.
Papel pautado Fiume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Phosphoros americanos, grosa.
Queijo de Minas, um.
Sanguesugas pela applicação de, uma.
Sal, litro.
Sabão commum, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilogramma.
Tinta preta, garrafa.
Vinho branco, litro.
Velas de cêra, kilogramma.
Vinho tinto, litro.
Dito do Porto, idem.
Vinagre tinto, idem.
Dito branco, idem.
Vassouras de piassava, grandes, idem.

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que seja arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do dec. n. 7085 de 6 de Maio de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero registrado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia 24 do corrente, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente os fornecedores que requererem a recisão de seu contracto e forem attendidos, ficam sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de Novembro de 1888.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia de 8 e 14 do corrente, faço publico que no dia 6 de Desembro proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta directoria, propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Amaragy, na propriedade Duas Barras, orçados em 5:576$120.

Idem da estrada de Itapissuma, orçados em.... 546$700.

Idem da ponte do Porto de Madeira, na estrada de Beberibe orçados, em 300$300.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia equivalente a 5 0/0 do valor de cada orçamento.

Os orçamentos e mais condições dos contractos acham-se nesta secretaria onde podem ser examinados pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1888.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio C. de Albuquerque.

Companhia do Beberibe

Abastecimento d'agua.

Communica-se ao publico que vai se encher d'agua, com alta pressão, os encanamentos do bairro do Recife, por partes, pelo que serão transformadas as antigas pennas para o novo systema, assim como se fará novas concessões. Convem que os interessados venham ao escriptorio desta companhia para receberem o novo regulamento e obterem os esclarecimentos de que precisarem.

Recife, 5 de Novembro de 1888.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia queiram vir receber neste escriptorio á rua do Imperador n. 71, o dividendo n. 81, do semestre findo em 31 do mez proximo passado, na razão de 5$000 por acção, sendo o pagamento feito das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o ultimo deste mez, e ao depois aos sabbados.

Recife, 15 de Novembro de 1888.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 30,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros razão de 2% ao anno e por lettras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNE & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:060$000
Terrestres..... 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN
de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE
John H. Boxwell.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale a um desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de imposto de 20 % do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no devido tempo, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias para dentro delle pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1888.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação dos devedores de imposto de 20 por cento do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Travessa da rua Bella n. 8. Fradique	45$504
Dita dos Expostos n. 16. Francisco Felix Cavalcante	37$920
Dita da Matriz n 2. Francisco Soares Quintas	75$840
Pedro Affonso n. 43. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito	75$840
Madre de Deus n. 18. Francisco G. das Chagas	53$088
Dita n. 43. Francisco Antonio da Silva Rios	36$406
Marquez do Herval n. 37. Dr. Francisco do Rego Baptista	38$160
Livramento n. 24. Francisco Leal de Barros	37$920
Trincheiras n. 50 Francisca Soares	37$920
Imperatriz n. 50. Fanny Silva	75$840
Vidal de Negros n 22. Francisco Fernandes dos Santos	68$256
Nova de Santa Rita n. 21 Floriano A. da Trindade	72$806
Imperador n. 45 Francisco Rodrigues dos Santos Junior	75$600
Caes Capibaribe n. 30. Francisco dos Santos Macedo	204$624
Hospicio n. 1. Floriano Passos	45$504
Gervasio Pires n. Felicidade dos Santos	75$840
Santa Cruz n. 20. Floriano Passos	75$840
Livramento n. 38 A. Gustavo Dutary	37$940
Lomas Valentinas n. 39. Guilherme Poças	22$752
Visconde de Albuquerque n. 2. Gratuliano & C	227$520
Conde da Bôa-Vista n. 125. Os mesmos	36$403
Marquez de Olinda n. 4. Hermenegildo Alves de Mello	56$880
Domingos José Martins n. 144. Herculano S. de Souza Braga	45$504
Travessa do Campello n. 2. Honorata Maria do Sacramento	36$404
Visconde Itaparica n. 21. Henrique Gomes da Silva	45$504
Imperador n. 77. Hermenegildo Ribeiro Duarte.	56$880
Larangeira n. 7 B. Herculano Martiniano Nascimento	36$403
Dita n. 5. Hermenegildo Carlos de Oliveira	72$806

(Continúa)

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Novembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Novembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N. 6.
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante Albuquerque

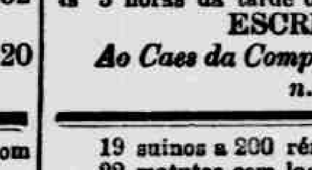

Segue no dia 30 de Novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 30.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Charutos—20 caixões.
Chumbo—do de munição, 496 barricas; em canos, 662 barricas; em folhas, 10 volumes.
Cimento—650 barricas, vendendo-se cada uma a 7$000.
Cobre—129 volumes.
Coke—5 toneladas.
Courinhos e pelles—549 volumes.
Couros de boi—2.474.
Drogas e medicamentos—298 volumes.
Estanho—23 barricas.
Enxofre—30 volumes.
Esteiras—5 volumes.
Estopa—445 fardos.
Farello—2.016 saccos.
Fenno—24 fardos.
Ferro—Em aço, 30 caixas e 78 feixes; em arcos, 800 feixes; em barras, 747 e mais 486 feixes; em canos, 1.189 e mais 24 volumes e 135 feixes; em correntes, 4 barricas; em enxadas, 126 barricas; em ferragens diversas, 1.057 volumes; em fogões, fogareiros e chapas para elles, 1.355 volumes; em folha, 59; em folhas de Flandres, 300 cunhetes; galvanisado, 120 volumes; em guza, 20 toneladas; em fôrmas, 44 volumes; em pás, 131 feixes; em pregos, 28 volumes; em rodas, 2 pares; em taxas, 44; em machinas e apparelhos diversos, 5.443.
Fio de linho e algodão—267 volumes.
Fumo—752 volumes e 15 fardos, regulando os 15 kilos de 11$ a 22$, conforme a qualidade.
Garrafas, garrafões, frascos, botijas, etc.—504 volumes.
Graixa—4.200 kilos, vendendo-se os 15 kilos a 3$500.
Kerosene—560 caixas, regulando cada uma de 3$450 a 3$550.
Lã barriguda—1 sacco.
Linhas—50 caixas.
Lona—20 fardos.
Louças—268 volumes, regulando a ordinaria ingleza de 80$ a 120$000.
Marmores e pedras—2.200 pedras de amollar.
Mercadorias diversas—1.656 volumes.
Moveis—63 volumes.
Oleos—123 volumes.
Palha de carnauba—1.200 molhos.
Papel—89 caixas e 1.221 fardos.
Perfumarias—32 volumes.
Phosphoros—510 caixões.
Pianos—3 volumes.
Piassava—438 mólhos.
Piche—2 barricas.
Pipas vasias—928.
Rapé—1 caixa.
Resina—1 volume.
Saccos vasios—36 volumes.
Salitre—255 barricas.
Sebo—400 barris.
Soda—200 tambores.
Sola—13.997 meios e 2 volumes, regulando cada meio da nacional de 3$200 a 4$000.
Tamancos—20 fardos.
Tecidos diversos—1.088 volumes.
Telhas—544.
Tijolos para limpar facas—30 caixas.
Tintas—227 volumes.
Typos—1 caixa.
Trapos—20 fardos.
Velas—1.105 caixas, regulando o pacote da nacional a 240 réis e da estrangeira de 500 a 800 réis.
Vidros—156 volumes.
Vimes—Em obras, 6 volumes.
Zarcão—30 barricas.
Zinco—1 barrica e em folhas 10 caixas.

Revista do Mercado

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 1888.

Foi ainda pequeno o movimento na praça, que se limitou á algumas transacções em cambios e a venda de pequenos lotes de algodão.

Eis a posição dos diversos mercados

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 21 de Novembro de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/8 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 26 7/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista 352 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista 98 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Não houve alteração na taxa bancaria, que continuou a ser 27 1/8, apparecendo poucos tomadores

Em papel particular houve algumas transacções a 27 5/16 em pequena escala, pedindo a maior parte dos saccadores 27 1/4, a cuja taxa os bancos recusaram tomar.

No Rio as cotações ficaram a 27 1/8 bancario e 27 3/16 particular.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas:

	90 d/v	á vista
Londres	27 1/8	26 7/8
Paris	348	352
Italia	..	352
Hamburgo	433	437
Lisboa e Porto	197	199
Principaes cidades de Portugal	..	204
Ilha dos Açores	..	207
Ilha da Madeira	..	204
New-York		1$830

Algodão

Foram negociados pequenos lotes do de 1ª sorte do sertão a 6$400, fechando o mercado mais frouxo.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 19, attingio a 457.253 kilos, sendo 326.863 para o exterior e 130 390 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje sobem 14.131 saccas, sendo por:

Barcaças	2.197	Saccas
Vapores	2.252	«
Animaes	3.546	«
Via-ferrea de Caruarú	385	«
Via-ferrea de S. Francisco	374	«
Via-ferrea de Limoeiro	5.377	«
Somma	14.131	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$100 a 2$500
Somenos	1$600 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$100 a 1$160
Retame	$800 a 1$000

Colonia Isabel:

Branco 1ª	2$500
Branco 2ª	2$300
Branco 3ª	2$000
Somenos	1$800
Mascavado	1$300

Usina Pinto:

Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Somenos	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 19, subio a 11.001.180 kilos, sendo 8 146.331 para o exterior e 2 854 849 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje sobem a 218.566 saccos, sendo por:

Barcaças	93.210	Saccos
Vapores	100	«
Animaes	9 436	«
Via-ferrea de Caruarú	7.504	«
Via-ferrea de S. Francisco	57 986	«
Via-ferrea de Limoeiro	50.290	«
Via-ferrea de Caxangá	40	«
Somma	218.566	Saccos

Couros salgados

Manteve-se a cotação nominal de 400 réis.

Couros verdes

Não houve vendas.

Vapor despachado

Vap. ing. «Merchante», para:
Liverpool: 1.335 saccos com assucar mascavado e 1.211 saccas com algodão.
Carreg. diversos.

Navios despachados

Esc. port. «Urania», para:
Rio Grande do Sul: 800 barricas, 200/2, 200/4 e 900 saccos com assucar branco.
Carreg. diversos.

Pat. dinam. «Dorothea», para:
Montevidéo: 1.388 barricas, 150/2 e 150/4 com assucar branco.
Carreg. F. R. Pinto Guimarães & C.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE NOVEMBRO DE 1888
Vide o *Diario* de 18 de Novembro

Navios á carga

Barca norueguense *August Smith*, para New-York.
Barca norueguense *Christian Scriver*, para New-York.
Lúgar inglez *Retrirer*, para New York.
Lúgar inglez *Benjamin Fabens*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Alaska*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Maton*, para Bordeaux.

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannhia*, farinha de mandioca.
Barca portugueza *Sultana*, varios generos.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão.
Barca ingleza *Ethel*, bacalháo.
Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalháo.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar americano *Mark Gray*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalháo.
Lúgar norueguense *Theis Lundegard*, carvão.
Lúgar norueguense *S. Joseph*, carvão.
Lúgar americano *E. A. Sanchez*, farinha de trigo.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Almina*, xarque.

Importação

Hiate nacional *Victoria*, entrado de Macáo em 16 do corrente e consignado a Carlos Antonio de Araujo, manifestou:
Sal 69,120 litros.
Vellas 7 caixas á ordem.

Hiate nacional *Bom Jesus*, entrado de Macáo em igual data e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:
Palha 200 molhos.
Sal 25,600 litros á diversos

Vapor nacional *Arlindo*, entrado do Rio Grande do Sul e escala em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:
Armações para chapéos de sol 1 caixa á ordem.
Barris vazios 42 á ordem.
Banha 150 barris a Domingos Cruz & C.
Café 406 saccos á ordem.
Cimento 200 barricas a Silva Guimarães & C.
Fumo 67 volumes a Costa & Medeiros, 3 a J. P. Pontes, 21 á ordem, 71 a Moura Borges & C, 30 a J. V. Alves Matheus, 10 a David Baltar.
Louça 1 barrica aos consignatarios.
Panno de algodão 142 fardos á ordem, 20 a Luiz Antonio Siqueira, 42 a Andrade Lopes & C.
Pipas vazias 25 á ordem.
Saccos vazios 19 fardos a Browns & C.
Vinho 1 barril á ordem.
Xarque 334 fardos a Moura Borges & C.

Paquete nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro
Animaes 2 á diversos.
Araruta 2 caixas a F. Manoel da Silva & C.
Biscoutos 5 engradados ao English Bank.
Chapéos 4 caixões á diversos.
Cevada 24 saccos a Pereira Ferreira & C.
Café 84 volumes á ordem.
Feijão 30 saccos a Fraga Rocha & C.
Fumo 5 volumes a Costa Lima & C., 44 a Xavier de Simas & Irmão.
Farinha de trigo 9 barricas a Henry Foster & C.
Ferragens 1 caixa a Leite Bastos & C.
Impressos 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Mercadorias diversas 1 volume a Pilrão & Irmão.
Objectos de armarinho 1 caixa a Pedro Antunes & C.
Panno de algodão 42 fardos a Machado & Pereira, 25 a Olioto Jardim & C., 25 a Joaquim Agostinho & C, 25 a Luiz Antonio Siqueira, 37 a Joaquim Gonçalves & C.
Xarque 100 fardos a Costa & Medeiros.

Carga da Bahia
Bacalháo 500 barricas á ordem.
Charutos 10 caixões á ordem, 8 a Almeida Machado & C., 1 á Capitulino Passos, 2 a R. de Druzina & C
Chapéos 6 caixões á diversos.
Fio de algodão 40 saccos a João Francisco Leite, 50 a Joaquim Agostinho & C.
Panno de algodão 10 fardos a Ferreira & Irmão, 49 a Agostinho Santos & C.

Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, entrado da Bahia e escala, em 21 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Algodão em rama 897 saccas a Ferreira Rodrigues & C., 104 a Ramos Geppert & C., 50 a Mendes Lima & C.
Couros seccos salgados 100 a Moura Borges & C., 56 a Ramos Geppert & C.
Pelles de cabra 19 fardos a Albino da Silva Peixoto.
Pedras de amollar 100 a Albino Silva & C.

Lugre inglez *Indian Chief*, entrado de New Castle em 16 do corrente e consignado á ordem, manifestou;
Trilhos de aço 2,230 ao Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Exportação

RECIFE, 20 DE NOVEMBRO DE 1888
Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:
Para Liverpool, P. Carneiro & C. 133 saccos com 7 827 kilos de caroços de algodão e 176 saccas com 12,218 ditos de algodão; Borstelman & C. 250 saccas com 19,410 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Henriette*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Leander*, carregaram:
Para New-York, J. Peter & C 4 800 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho inglez *Alaska*, carregaram:
Para New York, J. S. Loyo & Filho 886 saccos com 66 450 kilos de assucar mascavado.
— No vapor francez *Ville de Santos* carregou:
Para Havre, C. P. de Lemos 2 200 couros verdes com 46 200 kilos.
— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:
Para Artigas, M. Borges & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para o interior

— Na barca nacional *Marinho 14*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 758 barricas com 53,072 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,976 ditos de dito mascavado.
— Na escuna sueca *Rudolph*, carregaram:
Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 2,100 saccos com 157,500 kilos de assucar branco e 75 ditos com 5,625 ditos de dito mascavado.
— No patacho sueco *Almina*, carregaram:
Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.
— No patacho nacional *Marinho 6.º*, carregou:
Para Rio Grande do Sul, T. de Asevedo Souza 175 barricas com 18,200 kilos de assucar branco e 25 ditas com 2,775 kilos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:
Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
Para Pelotas, Maia & Resende 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; P. Pinto & C. 25 barris com 750 litros de mel.
Para Rio Grande do Sul, Viuva de Manoel F. Marques & Filho 250 barricas com 18,750 kilos de assucar branco.
Para Santos, E. C. Beltrão & Irmão 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.
Para Rio de Janeiro, H. J. de Barros 110 barricas com 9,548 kilos de assucar branco e 40 saccos com 9,000 ditos de dito; P. Carneiro & C. 900 saccas com 27,469 kilos de algodão.
— No cuter *Jaguarary*, carregaram:
Para Natal Fernandes & Irmão 10 garrafões com 160 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 20	776:340$154	
Idem de 21	38:619$439	
		814:959$593
Renda provincial:		
Do dia 2 a 20	110:219$738	
Idem de 21	7:511$286	
		117:731$024
Somma total		932:690$617

Segunda secção da Alfandega, 21 de Novembro de 1888.
O thesoureiro—*Florencio Dominguez.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 20	26:211$956	
Idem de 21	2:228$929	
		28:440$885

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 20	19:748$178	
Idem de 21	1:673$525	
		21:421$703

Recife Drainage

Do dia 2 a 20	4:500$466	
Idem de 21	676$542	
		5:177$008

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 20 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:

29 bois pesando 3,875 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 18 1/2 e 10 1/2 de particulares.	
437 kilos de peixe a 20 réis	8$740
90 cargas de farinha a 200 réis	18$000
6 ditas de fructas diversas a 300 réis	1$800
12 taboleiros a 200 réis	2$400
19 suinos a 200 réis	3$800
22 matutos com legumes a 200 réis	4$400
Foram occupados:	
28 columnas a 600 réis	16$800
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis	11$000
25 ditos de comida a 500 réis	12$500
105 ditos de suinos a 700 réis	42$000
18 ditos de fressuras a 600 réis	12$600
10 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	216$340
Rendimento do dia 1 á 19 do corrente	3:863$640
Foi arrecadado liquido até hoje	4:079$980

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 640 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 89 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 25 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Sul	*Ville de Santos*	hoje
Norte	*Maranhão*	amanhã
Europa	*Tamar*	amanhã
Europa	*Elbe*	25
Sul	*Finance*	24
Europa	*Ville de Pernambuco.*	26
Sul	*Pará*	27
Norte	*Alliança*	29

Vapores á sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Havre	*Ville de Santos*	23 ás 4 h.
Sul	*Maranhão*	23 ás 5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	23 ás 2 h.
Buenos Ayres	*Elbe*	25 ás 2 h.
Norte	*Finance*	25 ás 2 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco*	27 ás 3 h.
Norte	*Pará*	28 ás 5 h.
Sul	*Alliança*	30 ás 4 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova
F. H. Lolling	Rio de Janeiro.
Thisdego Lusard	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 508 toneladas, equipagem 28, commandante José Joaquim Coelho, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Port Elizabeth (Africa)—33 dias, barca norueguense *Milton*, de 467 toneladas, equipagem 10, capitão J. Kroeger, em lastro; a H Lundgren & C.

Port Natal—31 dias, barca ingleza *Lizzie Curry*, de 498 toneladas, equipagem 10, capitão B. M. Calloen, em lastro; á ordem.

Sahidas no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Merchant*, commandante J. D. Platt, carga varios generos.

Ceará—Patacho de guerra nacional *Paquequer*, de 150 toneladas, equipagem 4, commandante 1º tenente Luiz Cadaval, carga munição de guerra.

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor inglez *Amor*, que amanhã entrará para o ancoradouro interno.

MUTILADO

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Congo
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Desembro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.

Este paquete é illuminado á **luz electrica**.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

United States & Brasil M. S. S. C.
O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Novembro depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os AGENTES

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News até o dia 29 de Novembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N.
1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Jaguaribe
Commandante Monteiro

Segue no dia 27 de Novembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracaju' Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante José Joaquim Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 21 do corrente e regressará para os mesmos portos no dia 24 ás 4 horas da tarde, impreterivelmente.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na
AGENCIA
7—*Rua do Vigario*—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA
O paquete Tamar
COMMANDANTE SPOONER

Espera-se da Europa até o dia 24 de Novembro, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Bue Ayres

O paquete Elbe
Commandante Armstrong

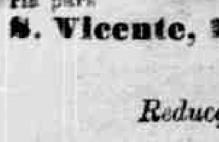

É esperado do sul no dia 25 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos
O vapor Ville de Pernambuco
Commandante Sebire

Espera-se da Europa no dia 26 de Novembro e seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandare
Vapor Mandahu
Commandante Alcides

Segue no dia 22 do Novembro as 5 horas da manhã.

Recebe carga até e dia ...

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 21.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Sexta-feira 23 deve ter lugar pelo agente Pinto, o leilão de moveis, louça, vidros e candieiros a gaz, existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

de 2 victorias em bom estado com os competentes arreios para um ou dois cavallos, 2 tilburis em bom estado de conservação com arreios para um cavallo e 1 cabriolet para um ou dois cavallos com arreios.

Quinta-feira 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
De 1 vacca tourina e 1 garrote
Quinta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
Por occasião do leilão de carros e cabriolets.
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

de candieiros a gaz, mobilias, pianos, jarros, louças, vidros e muitos outros artigos existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

Agente Pinto
Sexta feira 23 do corrente

Leilão

De 2 armações inglezas, 3 armarios grandes, meias brancas e de cores para homem e senhoras, carriteis de linha branca e preta para machina, colheres de metal para sopa, ferragens, miudezas e muitas outras mercadorias que estarão patentes no acto do leilão para feixamento de contas.

Sexta feira 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 4
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Burlamaqui
Leilão
De bons moveis e novos
Sexta feira, 23 do corrente
A's 11 horas
Na casa a rua do Riachuello n. 32

O agente acima autorisado por uma familia que se retira para Europa, venderá em leilão os moveis seguintes: 1 rica mobilia de jacarandá, toilet, mesa elastica, guarda louça guarda roupa, guarda vestido, quadro, tapetes, louças, vidros, marquezão, cadeiras, cabides, trem de cosinha e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Leilão

Da armação, balcão, balança, pesos, generos da taverna sita ao becco ou travessa do Marisco n. 20.

Sexta feira, 23 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Stepple por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da vara especial do commercio a requerimento de Soares & Fernandes levará a leilão a armação, balcão, pezos, balança e generos existentes na taverna no becco ou travessa do Marisco n. 20, pertencentes a Manoel Joaquim Raphael para pagamento da execução que movem os mesmos senhores acima, em um ou mais lotes a vontade dos compradores. Garante-se a chave da casa, ao comprador da armação.

Agente Pestana
Leilão

Da importante casa terrea, completamente nova, sita á rua Viscende Camaragibe (outr'ora Hospicio) n. 24, pertencente aos filhos de João Victor Francisco da Cruz.

Sabbado 24 do corrente
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana fará leilão, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos da importante casa terrea completamente nova com duas grandes salas, quatro quartos, cosinha, dependencia para criado, agua encanada, quintal regular com diversas arvores fructiferas, achando-se a chave em poder do mesmo agente para qualquer pretendente que a queira examinar.

Agente Burlamaqui
Leilão

Da armação e generos da travessa do Peixoto n. 30, ao correr do martello, em um só lote ou a retalho.

Sabbado 24 do corrente
A's 11 horas

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, venderá a armação e generos pertencentes ao estabelecimento acima, de Antonio da Costa que ausentou se para lugar incerto e não sabido.

Agente Pestana
Leilão

Das casas terreas abaixo declaradas e edificadas em S. Lourenço da Matta
Sabbado 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n 49

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz substituto dos feitos da fazenda das casas seguintes:

Uma casa sita á rua da Cachoça n. 32, em S. Lourenço, com 2 salas 2 quartos e cosinha fóra.

Uma dita na rua do Rosario, em S. Lourenço n. 26, com os mesmos commodos.

Uma dita no largo da matriz tambem em S. Lourenço n. 31, cujas casas serão vendidas pelo maior preço que derem para pagamento da fazenda.

Leilão

Por mandado do Dr. juiz do commercio local irá a leilão, no dia 26 do corrente, o patacho norueguense *Skjold* de primeira classe, o qual será vendido no estado em que se acha em Villa Nova no rio S. Francisco.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um chalezinho muito fresco, em lugar muito ameno, com banho frio, todo entre flores, para o tempo de grande calor, por preço em conta, e na mesma casa prepara-se o café e comida para hospedes; tambem se dirá quem vende um xarope especial para bronquites e piados no peito, já muitas pessoas o tem experimentado com bons resultados.

— Aluga-se duas casas concertadas de novo e pintadas, com muito bons commodos para familia, perto do banho, na entrada do Ambolé, estação junto ao Caxangá, á tratar no povoado com o Sr. Vicente Miranda.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga se o 1° andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos: a chave no andar terreo.

— Aluga-se uma das melhores casas em Boa Viagem, sita á rua da Aurora n. 12; a tratar na rua do Bom Jesus n. 55.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma pessoa para cosinhar e algum serviço interno de uma casa de pequena familia, no Monteiro, á tratar defronte da guarda da Alfandega, esquina da rua do Amorim, Recife, ou na estrada do Monteiro, sitio n. 45.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia que costuma passar a festa no Monteiro; quem quizer póde dirigir se á rua da Imperatriz n. 9, 1° andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos: na fabrica Venesa, no arco da Conceição numeros 4 e 6.

— Precisa-se de uma ama; na travessa dos Expostos n. 2.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 2.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por modico preço; á rua Augusta n. 211.

— Uma senhora de boa familia de educação e já de meia idade, deseja-se empregar como governante em casa de homem viuvo ou para companhia a alguma senhora, mediante bom tratamento, na cidade ou nos arrabaldes; quem pretender deixe no escriptorio do Diario carta com as letras B. L

— A pessoa que achou uma arara, fugida hoje do caes do Ramos n. 4, roga se o favor leval-a á esse estabelecimento, que será gratificada. Recife, 20 de Novembro de 1888.

HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras. **Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.**

HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

PERFUMARIA—Elixir dentifricio anteseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas. **Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.**

MAIS BARATO
VENDE
A Loja das Listras Azues
A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

Dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima e troca a fazenda vendida se por qualquer motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Merinós infestados, de todas as cores a 460 rs.
Cortes de vestidos com figurino em cartão a 6$800
Caxemiras de quadros padrões e côres novas a 300 rs.
Lãs de quadrinhos a 160, 200 e 240.
Zefiros de quadros a 100 rs. e muito largos a 160, 180 e 200 rs.
Baptistas de côres seguras a 130 rs.
Chitas escuras e claras a 160 e 200 rs.
Percales miudinhas claras côres fixas e finas a 200 e 210 rs.
Esguião pardo para vestidos e roupas de menino a 240, 300 e 360 rs.
Cambraias brancas a 2$800 a peça.
Cortes de cambraia branca bordada a 4$000 e 4$400.
Tecidos arrendados fazenda de uma só côr, rosa, azul, creme e grenat a 400 500 rs.
Sedas lavradas côr de creme, rosa, branca, e azul céo a 1$300.
Setim macáo de todas as cores a 750, 800 e 900 rs.
Crinolina branca, chumbo, preta e cor de café a 400 rs.
Baleias a 280 a duzia e cobertas a 440 rs.
Aspas de aço para vestidos a 100 réis o metro.
Bico branco para enfeites de vestidos a 700, 1$200, 1$500 e 2$000 a peça.
Rendas hespanholas, de seda ou algodão de todas as côres.
Rendas bicos para enfeites, lisos ou matizados a 1$800, 2$000 e 2$500.
Sargetim francez de todas as côres a 160, 200 e 220 rs.
Cortinados bordados e de crochet vende-se por qualquer preço desejado.
Colxas de fustão de todas as côres a 2$000, 4$000 e 6$000.
Bramante com 4 larguras para lençóes a 800 e 1$.
Toalhas a 2$400 3$ e 4$ a duzia.
Guardanapos melhor qualidade a [illegible]$500 e 2$000 a duzia.
Atoalhado infestado com lindos desenhos a 1$000.
Olhados para meza redonda ou de jantar a 4$ cada panno.
Panno da Costa francez para toalhas de mesa a 1$000.
Madapolão marcado LISTRAS AZUES, tecido americano, sem gomma a 5$, 6$000 e com um metro de largura a 6$500 e 7$500 a peça.
Algodão largo, para lençóes a 4$800 a peça e mais estreito a 3$, 3$500 e 4$.
Enchovaes completos para baptisados a 5$, 9$, 12$ e 15$000.
Grinaldas e véos de blond, ultima moda a 8$, 10$ e 15$.
Colxas de damasco com borlas de seda, uma só côr a 28$000.
Croxets para sofá, cadeira e cama, vende-se por todo preço.
Luvas de seda, de côres ou pretas, lizas, bordadas ou arrendadas a 1$500, 2$ e 2$500.
Luvas fio de escossia, pretas e de cores a 500, 800 e 1$
Lenços brancos finos a 1$500, 1$800 e 2$ a duzia.
Lenços de seda muito grande, côres muito lindas a 1$500.
Espartilhos de couraça a 3$500, 4$ e 5$
E muitas fazendas baratas que se dá por qualquer preço para liquidar no fim do anno.

ADVERTENCIA AOS NOSSOS FREGUEZES

Prevenimos que as fazendas annunciadas são de boa qualidade e não são tiradas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume este, que esta casa não tem; as Exmas. familias que desejarem comprar suas fazendas mais baratas devem dirigir se primeiro a
Loja das Listras Azues

COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

TRATAMENTO RADICAL EM 6 DAIS
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇAO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da leucorrhéa ou flores Brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção Anti-Blenorrhagica
PREPARADOS PELA FORMULO DO
Dr. Julio de Calasans
MEDICO E PHARMACEUTICO
DA
CASA IMPERIAL

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante des annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro luger entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

ATTENÇÃO.—Exija-se nos rotulos o nome do inventor.

Preço das pilulas 2$000 o vidro. Preço da injeção 2$000.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
NAS
Principaes drogarias e pharmacias

Para vender taboleiro

Precisa se de um homem ou mulher; no becco do Veras n. 16.

Novidades

Oliveira Silva & C. avisam a seus freguezes que acabam de receber um grande sortimento em conservas de todas as qualidades, como seja:
Sardinhas sem espinha.
Ditas em manteiga.
Latinhas de pate de foi grátruffs, etc., etc.
Barrizinhos com sausager, presunto e repolho.
Latas de aspargos, o maior que tem vindo ao mercado.
Vinhos de todas as qualidades.
Licores idem idem.
Cognac idem idem.
Biscoutos.
Rua do Imperador n 81

Vende-se

o estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 36; a tratar no mesmo.

Justiniano Cesar Jacobina Vieira convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa que pelo descanso eterno de sua mãi D. Lidia Cesar Jacobina Vieira, manda celebrar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, 2° anniversario de seu passamento; confessando-se desde já agradecido por esse acto de religião e caridade.

Hospital Portuguez de Beneficencia

†

Conselheiro Barão de Catuama

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia muito grata á memoria do fallecido Exm. Sr, conselheiro Barão de Catuama, manda rezar em seu oratorio segunda feira 26 do corrente mez, uma missa pelo eterno descanso daquelle seu benemerito deste hospital, e para assistil a convida a sua Exma. familia, seus amigos e bem assim todos os socios desta instituição, agradecendo desde já a todos a honra de suas presenças.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 21 de Novembro de 1888.

Henrique B. da Cunha Porto,
1° secretario.

---

†

Por alma do finado Barão de Catuama mandam rezar missas no sabbado 24, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, a Baroneza (viuva) e sua familia; e aproveitam a opportunidade para significar seu eterno reconhecimento a todos quantos prodigalisaram demonstrações de sympathia e pesar por occasião do enterramento do mesmo finado.

---

†

Julio Guimarães, D. Ursula Veridiana de Aguiar Guimarães e o tenente José Joaquim Guimarães mandam rezar uma missa no sabbado 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma do finado Barão de Catuama.

---

†

Barão de Catuama

Dr. José Novaes de Souza Carvalho (ausente). Julia Augusta de Novaes Carvalho e seus filhos, mandam rezar uma missa no sabbado 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma do finado Barão de Catuama.

Umbelina Ferreira Ribeiro de Souza

Anna Maria Soares, Anna Amelia Soares Noronha, Maria Ursulina Soares, Maria Soares Monte (ausente), mãi, irmãs e cunhados de Umbelina Ferreira Ribeiro de Souza, convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam rezar sexta feira 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu fallecimento, e desde já agradecem este acto de caridade e religião.

As Pilulas Catharticas
Do Dr. Ayer.

A experiencia do tempo, applicado ás **Pilulas do Dr. Ayer**, tem dado approvação com os resultados obtidos com as mesmas. Ha mais de quarenta annos que estas **Pilulas** obtiveram uma popularidade universal, que nenhuma outra medecina purgativa tem podido rivalisar.

As Pilulas do Dr. Ayer, purgam completamente o ventre com suavidade, e estimulam e fortificam os orgãos digestivos e assimilativos.

As Pilulas do Dr. Ayer

curam indigestão e impedimento, e evitam muitas serias e a miudo fataes, enfermidades, motivadas por aquellas desordens.

Para as doenças do Estomago, Figado e Rins,—cujos symptomas são as **Enfermidades da Pelle, Ardor e Peso no Estomago, Nausea, Males, Dôres de Cabeça, Halito Fetido, Febre Biliosa e Colica, Dôres do estomago costas e espaduas, Inchações Hydropicas**, etc.,—nada as allivia com segurança e promptidão como as Pilulas do Dr. Ayer; as quaes são de grande utilidade no curativo das **Hemorrhoidas**.

Como remedio domestico não tem egual.

PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se

o 2.° e 3.° andar e sotão do predio n. 48 á rua Duque de Caxias, pintado de novo e forrado a papel, com boas accommodações para grande familia: a tratar na mesma rua n. 90. loja de fazenda de Almeida Duarte & C.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

uma sala grande e fresca, metade do 1° andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52, proprio para escriptorio.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39
Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.° andar.
Baixa Verde n. 1 C (Capunga)
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2°. andar
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Travessa do Carmo n. 10 Loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme, para casa de uma só pessoa: a tratar na rua do Cabugá n. 16, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, que dê garante de sua conducta; na rua da Saudade n. 28

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar na rua de S. José de Riba-mar n. 37.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, paga-se bem; na rua Vidal de Negreiros n 134.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma que cosinhe bem e que queira ir para um dos arrabaldes: á tratar na rua do Cabugá n. 14, 1° andar, de meio dia até 2 horas.

Ama para meninos

Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja muito carinhosa e de bons costumes, para tratar e zelar quatro crianças: a tratar na rua das Flores n. 21.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; em Santo Amaro das Salinas, casa do portão encarnado, junto a capella do lado direito.

Dama de companhia

Precisa se de uma pessoa habilitada para fazer companhia e tratar de uma senhora doente, á rua Conde de Boa-Vista n. 45, ou a rua do Commercio n. 46.

Cacáo

Compra-se cacáo fermentado e bem secco, assim como os fructos a 2$000 o cento: no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro.

☞ A quem tem sitio

As plantas que estiveram á venda por preços baixos, á rua da Alegria n. 11, passaram para o n. 13, e dellas restam as seguintes:
Sapotizeiros de todos os tamanhos.
Pés de abiu.
Roseiras (qualidades finas).
Larangeiras enxertadas, muito grandes, de umbigo e selecta.
Ariticum a pé.
Grumechame.
Cabelludo.
Larangeira cravo.

Urgencia!!!
Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.
Luiz José da Silva Cajazeira (Olinda.)
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damasceno.
Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso.)
José Fernandes Ramos.
D. Olindina Maria.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camara.

UM

REMEDIO
INFALLIVEL
em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
—É A—
SALSAPARRILHA
DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!

FABRICA DE CHAPE'OS DE SOL
RUA NOVA J.e FERREIRA & C.A N.° 15

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Srs. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nansouks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos fobrade chinez, ditos com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de velludo, côres grenat, creme palha, azul, preto e outras

Chapéos para homens e meninos; grande variedade em gostos.

Bengallas para homens e meninos, completa novidade em caricaturas e vaporizadoras. Vende se em grosso e a retalho.

Pedidos pelo telephone n. 274 a
José Ferreira & C.
15—Rua Nova—15

Cal virgem de Jaguaribe

Marca [CAL VIRGEM DE Jaguaribe J. C P RECIFE] Registrada

A 4$000 a barrica!

Attendendo ao baixo preço de assucar resolvemos, em beneficio da lavoura, baixar o preço da CAL VIRGEM DE JAGUARIBE para 4$000 a barrica, com as mesmas vantagens de desconto.

Continúa a ser nosso deposito geral a rua do Bom Jesus n. 23.

Recife, 6 de Novembro de 1888.

J. da Costa Pereira—FABRICANTE.
Sebastião Bezerra—VENDEDOR.

A 4$000 a barrica! A 4$000 a barrica!

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga se bem: na praça da Independencia n. 22, loja de ourives.

Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade: no 1° andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Clinica de Nazareth

Dr. Antonio Cavalcante Pessoa continúa no exercicio de sua profissão, na cidade de Nazareth onde attende a qualquer chamado para fóra da cidade e para as comarcas visinhas

Pianista

Raphael Esnaty offerece-se para tocar em reuniões familiares. Póde ser procurado na rua de Santa Rita n. 44, ou no Club Carlos Gomes.

Caixeiro

Precisa-se de um menino: na rua da Florentina numero 34.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Grinaura, modista
Rua Duque de Caxias n. 39, primeiro andar

Faz por figurinos vestidos para senhoras e meninas, com promptidão e preços modicos. Recebe mensalmente da Europa jornaes de modas.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

A' rua da Imperatriz n. 36, 1° andar

continúa a fornecer almoço e jantar com promptidão e asseio, por preço razoavel, a qualquer familia ou a pessoa isoladamente

Não ha mais constipações, nem bronchites com as camisas hygienicas do professor em medicina Dr. G. Jaegers

A Cabeleraria Imperial—Rua da Imperatriz n. [illegible] recebeu um sortimento d'essas camisas, que previne as constipações, bronchites... e vende pelo preço de 5$000 cada uma.

Declaração
Ao Sr. Antonio Rodrigues da Silva Antunes

O abaixo assignado de novo avisa a quem interessar possa, que ainda está pelo que disse hontem, a pagar e receber, isto é, a vista do balanço dado hontem, o que está em mão do baixo credor e no qual não entrou credor algum commercial, por não se dever.

Recife, 19 de Novembro de 1888.

Manoel Fernandes de Abreu.

MUTILADO

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

Aviso aos Freguezes
Os PRODUCTOS da
PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS.ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas casas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

Telephone n. 542
24 — RUA DO IMPERADOR — 24
Photographia Hespanhola
DE
JOAQUIM CANELAS DE CASTRO

Encarrega-se de qualquer trabalho photographico, retratos até o tamanho natural, vistas, grupos e reproducções, etc., etc.

Retratos a oleo, crayon e nankin, assim como do fabrico e dourado de molduras para os mesmos.

24—RUA DO IMPERADOR—24
PERNAMBUCO

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente doseadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO
23, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

BAZAR DE MOVEIS
49---Rua Barão da Victoria---49
Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

FERRES

AS PEROLAS
DE
Quinina do Dr Clertan
Approbação da Academia de Medicina de Pariz
Contem dez centigrammas (dois graos) de Quinina pura
E' indispensavel exigir a Firma: Clertan
FABRICA
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos
Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO
MARCA DE FABRICA
35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Canas, Fraqueza e Engorgitamento das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem ver e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR VINÔSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabôr agradavel é superior aos vinhos de quinquina contra as Affeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo ***Ferruginoso*** muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacias

APPROVAÇÃO da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro — Seis Medalhas de OURO, etc.

UMA NOTICIA AGRADAVEL
PARA OS DOENTES DO PEITO
Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARÁ
DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE
José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ e LABORATORIO HOMOEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornandan-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite**, a **coqueluche**, **rouquidão**, **defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, **13$000** 1|2 duzia e **24$000** a duzia.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL
FORMULA
DE
ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE
Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morne pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos dôre- artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondaris nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Garrafas vasias para Elixir de cabeça de negro, compra-se em todas as pharmacias, a 200 réis cada uma.

JOSÊPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosos, e relogios de ouro, prata, e nickel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapores são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro-plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
OLEO DE QUINA
E. COUDRAY
ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seos principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

ATTENÇÃO
FAZENDAS BARATAS
(JUNTO AO LOUVRE)

Zephyres de quadro, a 200 e 240 rs., covado.
Esguião pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o dito.
Baleias para vestido, a 300 rs., a duzia.
Cortinados bordados, a 6$000 e 7$000, o par.
Fustão arrendado, a 500 rs., o covado.
Colchas de damasco, a 7$000 e 8$000, uma.
Percales finas, a 200 e 220 rs.
Cretones claros, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Brins do linho, de côres, a 600 rs., o covado.
Merinós de côres, a 800 e 1$000, o dito.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Gazes arrendadas, a 500 rs., o covado.
Camisas brancas, a 36$000, a duzia.
Cachemiras de quadro, a 300 rs., o covado.
Madapolão Bôa-Vista, a 5$500.
Setins de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.
Bramante de algodão, a 800 e 1$000, metro.
Bramante de linho, a 1$700 o metro.
Toalhas para banho, a 1$500, uma.
Grinaldas para noivas, a 8$ e 10$000.
Sargelins de côres, a 240 rs., o covado.
Cambraia de côres, bordadas, a 500 rs., o dito.
Baptistas finas, a 160 e 200 rs., o dito.
Lenços branco, a 1$200 e 1$800 a duzia.
Setim do Japão, a 240 rs., o covado.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, o dito.
Renda hespanhola, a 4$000, o metro.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Leques transparentes, a 2$500, um.
Espartilhos finos, a 5$000, 6$000, um.
Chambres, a 4$500, 5$000 e 6$000, um.
Linho com listra de seda, a 600 rs., o covado.
Meias para senhora, a 7$000 e 8$000, duzia.
Plastron e regatas, a 1$200 e 1$500.
Lenços de linho, a 2$500, a duzia.
Etamines de côres, a 500 rs., o covado.
Seroulas de bramante, a 15$000, a duzia.
Entretella para camisa, a 800 rs. o metro.
Sahidas de baile, a 2$000.
Camisas de flanella, a 4$000, uma.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000.
Bicos de côres, a 2$000 e 2$500, a peça.
Brim pardo, a 300 e 320 rs., o covado.
Linhos de quadro, a 280 e 320 rs., o dito.
Babados e entremeios bordados.
Cretones de Alsace, com 82 centimetros de largura, a 400 rs. o covado.
Nansock finos, a 240 e 280 rs., o dito.
Cortes de fustão para colete.
Cobertas de ganga, forradas.
Colchas brancas e de côres.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Guardanapos, a 2$800, a duzia.
Lenços com barras, a 2$000, a dita
Lãs escossezas, a 100 rs., o covado.
Casemira para costumes.
Lona para cama.
Brim branco, todos os numeros.
Cortes de casimira de 5$000 a 10$000.
Ganga para coberta, a 260 rs., o covado.
Espartilho com defeito, a 3$500.
Opiata de Gosnells, a 1$000, o vaso.
Cobertas de ganga, a 2$800 e 3$000.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Algodão de duas larguras.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Meias para homem, a 3$600, a duzia.
Anquinhas, a 1$500, uma.
Linon de côres, a 400 rs., a covado.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA
Rua 1.º de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Engenheiro

Precisa-se fallar com o Sr. Dr. Antonio Victor de Sá Barreto, engenheiro da companhia Drainage, a negocio: na rua do Rangel n. 65.

Chapéos de feltro

Antonio José Maia & C., tendo aperfeiçoado vantajosamente o seu fabrico e desejando tornal-o bem conhecido do publico d'esta cidade e suburbios, resolveram retalhar os seus chapéos com grande abatimento e preços fixos.

Scientes de que encontrarão veracidade no que expõem, ousam esperar que o respeitavel publico não lhes faltará com a sua valiosa protecção.

Deposito—Rua do Barão da Victoria ns. 33 e 34.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral. PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ra classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito.**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar***, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao**, fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER**, o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

Depositos nas principaes Pharmacias
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca.

MUTILADO

N'uma villa rio-grandense

Em Santa Victoria, florescente villa da provincia do Rio Grande do Sul, além de outros nomes menos conhecidos de pessoas que attestaram as virtudes do afamado *Peitoral de Cambará*, de S. Soares, apresentamos os seguintes :

Antonio Joaquim Vives.
Avelino José do Amaral.
Alexandre Soares de Azambuja.
Antonio João de Oliveira Cardoso.
Antonio José Gonçalves Mursa.
Aristides Epaminondas da Silva.
Antonio Pinto da Silva.
Antonio Carlos de Araujo Silvares.
Alexandre Cardoso de Aguiar
Bernardino José Dias.
Domingos Ferreira da Silva.
Damion R. Ramella.
Emilio Amaral.
Eduardo Moreira Rocha.
Francisco José Gomes de Almeida.
Francisco Antonio da Silva Oliveira.
Ignacio Soares de Azambuja.
José Francisco Cardoso de Aguiar.
José Maria Alvariza.
João Baptista de Almeida.
João Firmino de Gan..
Joaquim Egydio Rodrigues.
José Vieira dos Santos.
Joaquim Benito Calveto.
João Antonio Seides.
Leonidio José Rodrigues.
Laurentino Pinto de Araujo Correia.
Luiz Fechera.
Laurentino Theophilo Pinto de Oliveira.
Manoel Vieira da Silva.
Manoel Joaquim Caetano da Costa.
Porfirio Luiz da Silva.
Rogerio dos Santos Cruz.
Rachel Alves de Macedo
Ramon Justo Gauroter.
Reque Falcone.
Theophilo José Martins.
Tenente-coronel Jacintho de Brum Amaral.
Tito Bôa.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Que demora?!

Dos Srs. Antonio Victor de Sá Barreto, Augusto Cesario de Mello e Antonio Custodio Loureiro, que não querem vir concluir aquelle negocinho de 1886, na rua do Rangel n. 65.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 11 á 13 annos; a tratar na rua do Commercio n 11, taverna.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: a tratar na rua das Nymphas n. 26.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.

Tem tido grande aceitação

Um pharmaceutico, estabelecido na cidade de Jaguarão, Rio Grande do Sul, escreveu o seguinte :

«Illm. Sr. J. Alves de Souza Soares.—A sua preparação Peitoral de Cambará, tem tido grande aceitação nesta cidade, colhendo optimos resultados todas as pessoas que della tem usado.

Sou com estima, etc.

Joaquim H. de Paiva.

Leis Provinciaes de Pernambuco

Vendem-se collecções das leis provinciaes dos annos de 1875, 1876, 1879, 1880, 1882, 1884, 1885, 1886, e 1887 no escriptorio do *Diario.*

Não se póde duvidar

Chegaram as desejadas camisas portuguezas, de linho, finas a 3$000 valem 5$, é baratissimo.

Córtes de cretone com figurinos a 7$.

Lenços de esguião finos, duzia a 2$500.

A' rua Duque de Caxias n. 49, loja do Triumpho

Bastos & C.

Estão suspenças as corridas

E para não causar serias impressões aos dilectantes dos prados, Pedro Antunes & C. receberam grande variedade de prados em miniatura para entreter as crianças e familias. Não se esqueçam, 63, rua Duque de Caxias.

Polyclinica

DO

Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

Comedorias

Hermenegildo Gonçalves Pereira, á rua da Conquista n. 23 (portão), fornece comedorias para casas de familias: quem precisar queira dar suas ordens ou pedir informações ao mesmo, que indicará as familias a quem actualmente suppre, para attestarem o bom trato e asseio.

VENDAS

Vacca de leite

Vende-se uma vacca tourina, muito boa leiteira, com um garrote e uma bezerra pequena: tratase na rua Visconde de Goyanna n. 80 A.

Vaccas

Vende-se duas vaccas tourinas, paridas, e uma garrota: a tratar na rua Sete de Setembro numero 19.

Taverna

Vende se a antiga e bem afreguezada taverna da rua do Padre Floriano n. 5, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

Taverna

Vende se a taverna da rua da Santa Cruz n. 6, propria para qualquer principiante por ter poucos generos, e prestar se á morada com a familia: tratar na rua Visconde de Goyanna n. 1.

Ponte de Uchoa

Vende-se um terreno com 846 palmos de frente para a Avenida Malaquias e 240 sobre a estrada da Ponte de Uchoa, murado nas tres partes e com bastante arvoredo, podendo ser dividido em dous ou mais lotes: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Ver para crer

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1|2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fostão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos grampos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lubiaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.

Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plicês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as cores.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordar a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

Fogo do ar

Vende-se fogo do ar de primeira qualidade por menos do que em outra qualquer parte: no armazem da Bola Amarella n. 36, caes 22 de Novembro.

Libras sterlinas

Vendem Gomes de Mattos Irmãos.

Feijão mulatinho

A 640 réis a cuia

Vende se no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

21

RUA DO CRESPO

Oliveira Campos & C.

Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, à jour, zephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.

Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 uma, são lindas

Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.

Enchovaes para baptisado, sortimento o que ha de melhor, de 3$000 a 20$000 um.

Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.

Cortinados bordados de crochet para cama.

Ditos modernos para janella.

Colchas de seda para noivos.

Véos e capellas o que ha de mais novidade.

Robes de cambraia brancos enfeitados a 6$000 um.

Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.

Espartilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.

Fustão branco, de 400 e 500 rs. o covado.

Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.

Manteletes de côr, arrendados, a 1$000 um.

Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.

Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.

Batistes de côres a 160 rs. o covado.

Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs o covado.

Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.

Ditas para homem.

Colarinhos, punhos e camisas para homem.

Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.

Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Vende-se

O estabelecimento de molhados da praça do Conde d'Eu n. 17, a tratar no mesmo estabelecimento.

Flores e plumas

A Loja das Estrellas acaba de receber o que ha de mais rico e esplendido nestes artigos, assim como velludo com missangas, e vende-se 50 % menos que em outra qualquer parte.

Rua Duque de Caxias n. 56

Venham admirar a maravilha

Chapeos para senhora

Mme. Lavalley modista de Paris

Continua a vender chapeos para senhoras dos mais modernos e de apurado gosto, pelos preços de 18$000 para cima: rua do Imperador n. 65, 1º andar.

Attenção

Vende-se o hotel da travessa das Cruzes n. 14: a tratar na rua larga do Rosario n. 20.

Ao Torrador

Lima Coutinho & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.

Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.

Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.

Ditos lisos enfestados a 480 réis.

Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs.

Maripoza branca e de cores a 240 rs.

Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.

Ditas forlaidine a 240 rs.

Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.

Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.

Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.

Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs o covado

Sargelins de todas as côres a 160, 200 a 240 rs.

Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.

Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.

Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.

Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000

Casemira preta, duas larguras, a 1$800, 2$ e 2$200.

Madapolão superior com 20 varas a 4$ 5$000 e 5$500 a peça.

Dito americano, superior, a 7$200 a peça.

Bramante de algodão para lençoes a 700 e 1$000, o metro.

Dito de linho superior, com 10 palmos de laguras 1$600, o metro.

Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.

Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.

Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.

Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.

Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.

Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.

Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.

Entremeios e babados bordados por todo preço.

Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.

Baleias cobertas e descobertas.

Arcos cobertos para anquinha.

Camisas brancas para homens e meninos.

Ditas de meia para homens e senhoras.

Tapetes de todos os tamanhos.

Manda-se fazer roupa por medida e dáse amostras de todas as fazendas.

Lima Coutinho & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Doce novo de cajú secco

Tem para vender em latas de quatro libras: na rua do Bom Jesus n. 35 armazem.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

Paris n'America

Azevedo Irmão & C.

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

A saber:

Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.

Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.

Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.

Fichus de lã e seda, a 1$000.

Rendas comprimento de saia a 2$000

Capellas com véo bordado a 6$ e 7$

Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.

Zefiros de cores a 160 e 200 rs. o covado.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.

Toalhas para banho a 1$ e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.

Damasco de sêda cru e de cores a 800 a 1$000.

Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.

Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.

Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.

Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.

Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.

Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a duzia.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000

Velbutina de todas as cores a 800 rs o covado.

Brim branco n. 6 a 1$000.

Madapolão de 10$ por 7$ a peça.

Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.

Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara

Colchas de crochet com flores.

Cachemira de listras e quadros a 500 rs.

Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.

Crepé fino para coberta a 600 rs. o covado.

Cretone francez a 560 rs. o covado.

Cachemira preta de listras e quadros.

Anquinhas a 1$500 e 2$000.

Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.

Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.

Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 3$000 a duzia.

Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.

Ditos grandes para sofá, a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a duzia.

Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs o covado.

Leques de pennas a 9$ e 10$000.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Cambraia bordada a 4$000 a peça,

Nazuc fino a 240 rs o covado.

Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.

Lindos etamines arrendados.

Cortes de casemira, a 4$ um.

N. B—Além destas fazendas annuciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 % do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.

Telephone n. 200.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

PRIMEIRA PARTE

O ADIAMENTO

(Continuação do n. (266)

IV

Passam-se ainda alguns minutos... novo gemido... Pouco a pouco elle se move... os seus dedos agitam se... os seus braços erguem-se... os olhos abrem-se-lhe.... mas tornam a fechar-se immediatamente... Terá consciencia do que passou-se?... Olha para o bahù deixado aberto... Sahelhe dos labios um grito inarticulado :

— Soccorro! ladrão! assassino!

E nos seus olhos espantados, meio embaciados pelas sombras da morte, passa um desejo de vingança. Tudo quanto existe de forças n'aquella pobre creatura moribundal, tudo quanto resta-lhe de energia, concentra-se n'um pensamento unico: punir.

Não está mais doudo, nem maniaco, naquelle instante... ao contrario, o seu pensamento, reunido por assim dizer, está de uma lucidez singular.

Que viva um minuto sómente, mas que viva!...

Grita para que o vão soccorrer, mas convence-se logo de que os seus gritos apenas conseguirão esgotar lhe as forças e que não ha ninguem bastante proximo delle para que o possa ouvir.

Arrasta-se então até á parede embranquecida pela cal, até alcançal-a com o braço estendido; consegue suster-se sobre os joelhos; a sua mão, agitada por sobresaltos violentos, embebe-se no sangue que, do seu craneo aberto por um ferimento atroz, corre-lhe pelo rosto, pelo pescoço, pelos hombros.

E a mão assim vermelha traça na parede :

Foi João de Montmayeur quem me assass...

Uma dôr terrivel enrija-lhe o braço: suffoca; levanta-se, dá dous passos, e depois vacilla; segura-se a uma comprida mesa, que está proxima da parede; e como apoia se a ella com todo o seu peso, fal-a balançar; a mesa perde o equilibrio e vira-se, colada contra a parede, com os pés para a frente.

E Bourreille cahe estendido, de costas, no meio do quarto.

Desta vez está bem morto...

Mas a mesa virada occulta a inscripção. A phrase sanguinolenta está invisivel. Bourreille não será vingado!

....

Montmayeur não sahe de casa naquella manhã!

Conta com o que vai passar-se. Já os operarios da fabrica são sabedores da nova. Fallam a respeito na presença de João, que escuta-os, sem interrogal os.

— Elle acabava de herdar, ao que parece, e ha tantos vagabundos na terra!

E' esta a impressão delles.

Jorge, mais doente, não levantou-se.

Foi Claudina quem descobrio o assassinato.

Pela madrugada, quando desceu do seu quarto, pela escada da granja, vio a porta da casa aberta, verificou o arrombamento e entrou, receiando uma desgraça.

Encontra Bourreille já inteiriçado.

Sobre a cadeira, a vela havia ardido até ao fim.

Avisou a todos na herdade, correu á casa de Doriat para annunciar o crime, e foi depois procurar o maire.

Da janella do seu gabinete de trabalho, cujos largos caixilhos recebem a luz do campo do lado da herdade, João de Montmayeur, á espreita, vio dentro em pouco lá chegar toda a aldeia e formarem-se grupos em volta de Bernadettes.

— Felizmente nada tenho a receiar! dizia elle comsigo.

E experimentava um certo orgulho diabolico por sentir-se em segurança, graças ás precauções que tomara.

Uma preparação chimica havia dissipado todos os vestigios de sangue nas suas roupas e de vela na sua calça.

Quanto ao ouro e ás notas tivera o cuidado de não conserval os perto de si. Mettera-os n'um cofre de ferro e atirara esse cofre n'um poço muito convencido de poder retiral-o quando quizesse.

Jorge não appareceu para almoçar.

João comeu sósinho

Apezar da sua coragem, sentia o estomago confrangido. Em geral era extremamente sobrio. Nesse dia bebeu muito. Isso fez-lhe bem.

Tencionava ficar só toda a tarde sem sahir, mas uma vaga inquietação irritava-lhe os nervos.

Sentia-se attrahido, por um instincto exquisito, á herdade onde jazia o cadaver de sua victima.

Queria não tornar a ver o cadaver, mas passeiar por entre os grupos de camponios e ouvir o que se contava.

E como tinha necessidade de explicar esse instincto a si proprio, dizia comsigo :

— Irei. Saberei talvez de algum pormenor que me venha a servir.

E desceu febril.

No pateo da fabrica ergueu machinalmente a cabeça e olhou para as janellas do quarto de seu irmão. Avistou colado á vidraça, o rosto pallido de Jorge.

Estremeceu e franzio a testa.

Em Bernadettes ergue-se um sussurro entre a multidão, não porque apparecesse Montmayeur, mas porque dá-se com a presença do juiz de instrucção de Versailles, avisado de manhã por telegramma.

Vem acompanhado do commissario da policia.

De longe Montmayeur reconhece o magistrado.

E' o Sr. de Moraines, um de seus amigos do lyceu; para elle o encontro é feliz, porque vai poder acompanhar de mais perto as peripecias do processo criminal.

— Decididamente o acaso está do meu lado, pensa elle.

Acerca-se do Sr. Moraines, que vai ao seu encontro com a mão estendida, reconhecendo o condiscipulo da mesma classe, da mesma idade.

— Leão de Moraines!

— João de Montmayeur!

E depois de algumas explicações, Montmayeur diz :

— Nunca assisti a uma devassa policial. Queres permittir-me que te acompanhe, se não ha nisso inconveniente?

— Permitto-te satisfazer a tua curiosidade, de certo!

Dous gendarmes precederam-n'os no pateo da herdade, e estão postados de cada lado da porta da habitação.

O Sr. de Moraines entra em primeiro lugar; o commissario de policia acompanha-o, e depois um medico; Montmayeur é o ultimo.

Está pallido, e não pôde conter um movimento nervoso, quando franqueara a porta sobre a qual descobre claramente impresso o vestigio da sua cunha de ferro.

Deixam essa porta inteiramente aberta, afim de illuminar o quarto de Bourreille e aquelle em que se acha o seu cadaver.

O magistrado dirige-se immediatamente a este ultimo aposento.

Montmayeur está de pé encostado á parede, perto da porta do segundo quarto, exactamente no lugar em que experimentara a sua terrivel emoção, quando julgava que Bourreille segurava-o pela sobrecasaca.

E não está talvez menos perturbado, porque os labios tremem-lhe e a testa está-lhe molhada,—é que o seu primeiro olhar sobre o cadaver provara-lhe que elle mudara de lugar!..

Quem o teria levantado do limiar da porta no qual havia ficado estendido ao comprido?

Ou Bourreille teria voltado a si... teria sobrevivido, ainda que fosse apenas por alguns minutos? Então o que se teria passado?

Elle enxuga a testa.

— Commove-te o espectaculo, estás arrependido de ter vindo?

Montmayeur poz-se a rir, e com voz breve:

— Não. Ao contrario.

Não, não estava arrependido de ter ido. Custasse o que custasse, queria ficar lá. Parecia lhe que o perigo seria menor, se o esperasse de pé firme, se o encarasse. Se no espirito do juiz nascesse uma vaga suspeita, uma palavra de Montmayeur, lançada a proposito, poderia desvanecel-a!

Aquelle cadaver falla-lhe á alma?

Não. O instincto absorve naquelle momento todas as suas preoccupações. Sabe que corre um perigo de morte, e a sua vontade, a sua energia, a sua intelligencia, convergem para um fim unico: afastar o perigo.

Contava com o acaso, mas o acaso é um poder cego, insubordavel, brutal, que dirige os seus golpes a torto e a direito. Elle será poupado?

Acompanha com extraordinario interesse os gestos dos que lá estão, escuta o que elles dizem com extraordinaria attenção, procura adivinhar o que pensam e não dizem.

Ouve algumas palavras pronunciadas em voz baixa, ora pelo juiz, ora pelo commissario de policia, ora pelo medico que examina o cadaver.

— E' bem facil, disia o juiz restabelecer a scena do assassinato. Em primeiro lugar, este homicidio teve por movel o roubo. O bahú arrombado é uma prova disso. Elle mostra ainda pela sua grande abertura moedas de ouro e notas espalhadas no fundo. Não tiveram tempo de carregar tudo. O malfeitor foi tomado de espanto. E não tocou nos valores ao portador ou nominaes, sendo os primeiros negociaveis, porém perigosos, por causa dos seus numeros, e não podendo os segundos ser vendidos senão por Bourreille.

— Não houve luta, diz o medico; o homem foi morto por uma martellada.

— Não por uma martellada, senhor doutor, diz o Sr. de Moraines apanhando uma cunha de ferro envolvida n'um lenço, mas por este instrumento, ao qual ainda ha cabellos adherentes, e sobre o qual póde ainda ver um pouco de sangue coagulado.

O doutor pega na cunha e applica-a ao ferimento.

— Evidentemente, diz elle... é o instrumento do assassinato... e os cabellos são de Bourreille.

O juiz havia tomado novamente a cunha.

Retirava o lenço que a envolvia.

Fazia isso cuidadosamente, com precauções, com a ponta do pollegar e do indicador, e os olhos brilhavam-lhe.

O lenço era um grande pedaço de panno de quadrados azues e brancos, remendado, em muito máo estado.

N'um dos cantos havia as duas letras seguintes :

M. D.

O magistrado sorrio discretamente.

O assassino é polido, diz elle... deixou o seu cartão!..

Montmayeur respirou.

Havia sorprehendido o jogo de scena. E uma louca esperança brilhava-lhe no espirito.

Se a justiça se lançasse n'uma pista falsa, elle estava salvo... ao menos isso far lhe-hia ganhar tempo... e ganhar tempo, n'um caso daquelles, era quasi a salvação..

Deixou pela primeira vez, o canto da porta, onde rigido e immovel, conservara se até aquelle instante.

Contornou o cadaver, sem olhar para elle!—approximou-se do Sr. Moraines e disse-lhe em voz baixa :

— O que é que descobriste?

— Promettes não ser indiscreto?

— Juro-o.

— O assassino servio-se deste instrumento para abrir a porta de entrada; para arrombar o bahú, que é solido, envolveu a sua cunha neste lenço, afim de poder empregar maior força, ou porque machucassem-lhe os cantos de ferro, ou porque elle escorregasse lhe dos dedos. M aqui está a marca do lenço. Não são as iniciaes de Bourreille.

— Oh! Oh! Não te parece isto tão imprudente? disse Montmayeur, impassivel, com soberbo sangue frio.

— Não se pensa em tudo! O malfeitor não pretendia talvez senão a fortuna de Bourreille. Não tencionava matal-o. Fez provavelmente barulho ao arrombar o bahú Bourreille acudio em camisa. E, defendendo o seu thesouro, foi morto. Estás vendo, Montmayeur, que conheço os assassinos. Elles podem ser muito fortes, mas encontra-se sempre alguma pequena fraqueza pela qual os agarramos.

O assassino de Bourreille, vibrando o golpe mortal, perdeu a cabeça, e, se désse pelo esquecimento do seu lenço de quadrados, pagaria neste momento muito bom dinheiro para rehavel-o.

Montmayeur sorrio ironicamente. Talvez os assassinos vulgares tivessem fraqueza. Elle não as teria!

O doutor examinava novamente o cadaver.

Defronte da porta do quarto de dormir de Bourreille, alli onde o pobre homem tinha cabido sob a terrivel pancada, havia corrido sangue do craneo e formado uma poça n'uma concavidade do assoalho.

Entretanto, não tinha sido naquelle sitio, porém mais adiante, que se havia encontrado o corpo.

— Em que reflecte o doutor? perguntou o Sr. de Moraines.

— Acode-me uma suspeita.

— Qual é?

— E' quasi uma certeza, porque os symptomas exteriores e interiores são de tal evidencia, sob o ponto de vista scientico, que não posso mais duvidar.

Montmayeur applicara o ouvido.

Sentia-se possuido de certo mal estar.

— O que iria o medico dizer? O que teria elle descoberto com sua sciencia?

O doutor proseguio fallando lentamente :

— Não é aqui, perto deste bahú que Bourreille foi assassinado. E' lá adiante, perto da porta, justamente no sitio em que o senhor está, disse elle dirigindo-se a Montmayeur.

Este teve um estremecimento e recuou.

— A cabeça delle bateu alli no assoalho, onde estão vendo o sangue respingado como se tivesse passado pelo bico de um regador.

O Sr. de Moraines perguntou :

— Elle não morreu então instantaneamente?

Montmayeur não respirava mais. A sua garganta estava secca. Ouvia vibrações sonoras na cabeça. O medico levou o tempo normal para responder, e pareceu-lhe no entanto que entre aquella pergunta e a resposta mediava um tempo enorme.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO